



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**AMBIENTAÇÃO DIGITAL E
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO
ESPECIAL INCLUSIVA**

Ambientação digital e introdução à Educação Especial Inclusiva

Como citar este E-book:

ABNT: OLIVEIRA, José Adriano Silva de. BENITEZ, Priscila. RODRIGUEZ, Carla Lopes (Orgs).

Ambientação digital e introdução à Educação Especial Inclusiva. São Paulo: UFABC, 2025.

APA: Oliveira, José Adriano Silva de, Benitez, Priscila, & Rodriguez, Carla Lopes (Orgs). (2025) Ambientação digital e introdução à Educação Especial Inclusiva. São Paulo: UFABC.



São Paulo - 2025

SOBRE A COLETÂNEA DE E-BOOKS

da primeira turma do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva da UFABC

Os e-books que integram a Coletânea do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva da UFABC foram escritos por docentes aprovadas/os em editais específicos da UAB-UFABC em parceria com docentes que atuaram na tutoria do curso ou ainda, externas/os convidadas/os para a escrita. Trata-se da primeira turma do curso, que foi integralmente financiada pela CAPES no Programa UAB – Edital nº 5/2018.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) passou por reformulações, uma vez que sua organização original estava vinculada a uma oferta presencial. Apesar da aprovação do PPC em 2018 nos Conselhos da UFABC, devido à instabilidade política vivenciada no Brasil, desde o ano de 2016, sobretudo aos investimentos públicos em educação, foi possível implementar a primeira oferta apenas em outubro de 2020. A proposta pedagógica da especialização tem como objetivo implantar e ofertar um curso de Educação Especial e Inclusiva que fornecesse subsídios teóricos e práticos para instrumentalizar profissionais que atuam na área educacional, com conhecimentos sólidos em Educação Especial e Inclusiva para garantir a qualidade do processo inclusivo do público-alvo da Educação Especial.

O nosso trabalho seguiu o paradigma da colaboração e envolveu reuniões com oficinas temáticas, em que foram deliberadas decisões acerca da organização e implementação do curso. Foi a partir destas reuniões de planejamento que discutimos as ações do curso e tomamos decisões, pois compreendemos a inclusão enquanto processo social complexo que envolve os diferentes segmentos sociais. Outra proposta foi o trabalho colaborativo entre professor/a formador/a, equipe de tutoria (regular e de AEE – Atendimento Educacional Especializado) e professor/a de TCC no planejamento do material didático. Envolver a equipe no trabalho colaborativo é fundamental para validar as ações inclusivas compreendidas como premissas do curso.

Entende-se que a colaboração de todos os segmentos, incluindo cursistas, para tomada de decisão coletiva, pode ser uma forma viável para garantir a gestão educacional democrática do Curso de Especialização. Aplicar os conceitos educacionais nem sempre é uma tarefa fácil, requer planejamento e muita escuta para tomada de decisão. Ouvir as diferentes narrativas propostas e tomar decisões fundamentadas na discussão democrática foi a premissa que se pretendeu alcançar com a oferta da primeira turma. As disciplinas estão organizadas em três eixos principais, compondo carga horária total do curso 615 horas.

O eixo teórico contou com seis disciplinas, a destacar:

- Ambientação digital e Introdução a Educação Especial e Inclusiva (15 horas) – Professor Doutor Bruno Galasso
- Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos da Educação Especial e Inclusiva (30 horas) – Professora Dra Kate M. O. Kumada
- Neurociências da Linguagem (30 horas) – Professora Doutora Maria Teresa Carthery-Goulart
- Políticas Afirmativas: governamental e não governamental (30 horas) – Professora Doutora Cristina Miyuki Hashizume
- Diversidade e Multiculturalismo (30 horas) – Professora Doutora Katia Norões
- Aspectos Biológicos, Psicológicos e Sociais na Educação Especial e Inclusiva: intervenção precoce (30 horas) – Professor Doutor Marcelo Salvador Caetano

O eixo específico foi composto por cinco disciplinas elencadas na sequência:

- Teorias da Aprendizagem: Público da educação inclusiva / Transtornos Específicos da Aprendizagem (dislexia, disgrafia, discalculia) (30 horas) – Professora Doutora Katerina Lukasova
- Teorias da Aprendizagem: Deficiência intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Transtorno do Espectro do Autismo – TEA) (30 horas) – Professora Doutora Alice Resende
- Teorias da Aprendizagem: Surdez e Surdocegueira (30 horas) – Professora Doutora Claudia R. Vieira

- Teorias da Aprendizagem: Deficiência Física, deficiência múltipla e Altas habilidades/Superdotação (30 horas) – Professora Doutora Mara Pasian
- Teorias da Aprendizagem: Deficiência Visual (30 horas) – Professora Doutora Vanessa C. Paulino

O eixo prático-pedagógico envolve oito disciplinas, a mencionar:

- Tecnologia Assistiva, acessibilidade, comunicação aumentativa e alternativa e desenho universal para aprendizagem (30 horas) – Professora Doutora Luciana Pereira
- Metodologia da Pesquisa Científica aplicada à Educação Especial e Inclusiva (30 horas) – Professora Doutora Fabiane F. S. Fogaça
- Didática de Ensino na Educação Especial e Inclusiva (30 horas) – Professora Doutora Claudia R. Vieira
- Noções de Libras, Braille, Guia-Vidente (30 horas) – Professora Doutora Kate M. O. Kumada
- Adequações Metodológicas e Curriculares (30 horas) – Professora Doutora Camila Domeniconi
- Projetos Pedagógicos Acessíveis (30 horas) – Professor Doutor Carlos Rocha
- Estágio Curricular (105 horas) – Professor Doutor Marcelo Salvador Caetano
- TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (15 horas)

Mediante o exposto, esperamos que o e-book Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos da educação especial e inclusiva que serviu como apoio didático na referida disciplina, auxilie na disseminação de conhecimentos cientificamente comprovados na área da Educação Especial e Inclusiva, para garantir a propagação de práticas baseadas em evidências na área educacional brasileira.

Coordenação de Curso

Agradecemos o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) Edital 5/2018.

Este E-book foi escrito no de 2022 e publicado no ano de 2025.



CATALOGAÇÃO NA FONTE
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

A492 Ambientação digital e introdução à Educação Especial Inclusiva / Organizado por José Adriano Silva de Oliveira, Priscila Benitez, Carla Lopes Rodriguez. — Santo André, SP : UFABC, 2025.

66 p. : il.

ISBN: 978-65-01-55186-9

1. Educação Especial. 2. Educação inclusiva. 3. Educação a Distância - EaD. I. Oliveira, José Adriano Silva de, org. II. Benitez, Priscila, org. III. Rodriguez, Carla Lopes, org.

CDD 22 ed. – 371.91

CRÉDITOS

Universidade Federal do ABC

Dácio Roberto Matheus - Reitor

Wagner Carvalho - Vice-Reitor

Pró-Reitora de Graduação

Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa

Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva

Priscila Benitez - Coordenadora

Carla Rodriguez - Coordenadora Adjunta

Autores

José Adriano Silva de Oliveira (Org.) - UFABC

Priscila Benitez (Org.) - UFABC

Carla Rodriguez (Org.) - UFABC

Maria Eliane Sousa - UFABC

Marcia Maurílio Souza - UFRRJ

Keila Rebello Evangelista - UFABC

Designer instrucional

José Adriano Silva de Oliveira

CATALOGAÇÃO NA FONTE
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

SUMÁRIO

Capítulo 1 - O Ambiente Virtual EEI	11
Capítulo 2 - Serviços Educacionais Especializados no curso de EEI	17
Capítulo 3 - Entre os dois mundos: eu, cursista EaD	29
Capítulo 4 - Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva - PNEEI	39

CONCEITOS BÁSICOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva (EEI), está fundamentado legalmente na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2016) e na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que estabelecem a Educação Especial como uma modalidade de ensino transversal, que perpassa desde a Educação Infantil, até o Ensino Fundamental, Médio e Superior e atribuem ao poder público a incumbência de criar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar programas de formação inicial e continuada de professores, por meio de práticas pedagógicas inclusivas (BRASIL, 2016).

A proposta de curso visa atender as demandas da LBI (BRASIL, 2016) e da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI (BRASIL, 2008), que exigem a reestruturação das práticas pedagógicas comumente utilizadas no contexto da classe comum, na escola regular. Esta reestruturação rompe com a abordagem clínica, assistencialista, patologizante e garante a matrícula do público-alvo da educação especial (pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) em salas de aula comuns, em todos os níveis de ensino. Ainda que a PNEEPEI tenha passado por um processo de atualização publicada no Decreto Nº 10.502, no dia 30 de setembro de 2020, que prevê o retorno da escolarização substitutiva à classe comum, o curso teve fundamentação teórica e normativa centrada no paradigma educacional inclusivo.

Fundamentação normativa da Educação Inclusiva

A educação inclusiva é desafiadora, pois trata-se de 'ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação' (BRASIL, 2008, p. 1). A PNEEPEI está apoiada no movimento mundial pela inclusão, sobretudo na Declaração Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990) e na Declaração de Salamanca (1994).

O curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva (EEI), está fundamentado legalmente na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2016) e na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que estabelecem a Educação Especial como uma modalidade de ensino transversal, que perpassa desde a Educação Infantil, até o Ensino Fundamental, Médio e Superior e atribuem ao poder público a incumbência de criar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar programas de formação inicial e continuada de professores, por meio de práticas pedagógicas inclusivas (BRASIL, 2016).

A proposta de curso visa atender as demandas da LBI (BRASIL, 2016) e da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI (BRASIL, 2008), que exigem a reestruturação das práticas pedagógicas comumente utilizadas no contexto da classe comum, na escola regular. Esta reestruturação rompe com a abordagem clínica, assistencialista, patologizante e garante a matrícula do público-alvo da educação especial (pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) em salas de aula comuns, em todos os níveis de ensino. Ainda que a PNEEPEI tenha passado por um processo de atualização publicada no Decreto Nº 10.502, no dia 30 de setembro de 2020, que prevê o retorno da escolarização substitutiva à classe comum, o curso teve fundamentação teórica e normativa centrada no paradigma educacional inclusivo.

Fundamentação normativa da Educação Inclusiva

A educação inclusiva é desafiadora, pois trata-se de 'ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação' (BRASIL, 2008, p. 1). A PNEEPEI está apoiada no movimento mundial pela inclusão, sobretudo na Declaração Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990) e na Declaração de Salamanca (1994).

A referida Declaração, na qual o Brasil é país signatário, em seu Preâmbulo tece o seguinte contexto: “mais de 100 milhões de crianças, das quais pelo menos 60 milhões são meninas, não têm acesso ao ensino primário; mais de 960 milhões de adultos – dois terços das quais mulheres são analfabetos, e o analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento”. Isso mostra que o debate da Educação Especial e Inclusiva também está pautado na discussão de gênero.

Apoiada na Declaração de 1990, a Declaração de Salamanca, publicada em 1994, cujo documento o Brasil também é país signatário, envolve diretamente a preocupação com a inclusão de diferentes grupos sociais, como “todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras” (p. 3). A Declaração (UNESCO, 1994, p. 3) enfatiza ainda que os sistemas regulares de ensino “deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados”.

Mediante esse contexto é publicada a PNEEPEI, em 2008, no contexto brasileiro, marcado profundamente pelas desigualdades sociais, sobretudo educacionais que visa a garantia da inclusão a partir de serviço educacional especializado, como o Atendimento Educacional Especializado, em contraturno escolar, tanto com função de complementação quanto de suplementação educacional, oferecido preferencialmente nas redes regulares de ensino (BRASIL, 2008).

É importante compreender a inclusão nessa perspectiva mundial, que se trata de ações gerais e não específicas ao Brasil, o que justifica pesquisas específicas sobre como é possível implementar ações inclusivas na escola pública brasileira, considerando as questões de desigualdades vivenciadas em nosso país. Por exemplo, apenas no ano de 2018 foi implementada a Cota de acesso à universidade para pessoas com deficiência, pela Lei 13.409, implementada no ano de 2017.

Garantir a inclusão efetiva na escola pública requer mais trabalho, pois precisamos de profissionais com formação para o reconhecimento da Educação Especial e Inclusiva enquanto ciência e profissão. Tal reconhecimento não é fácil, é uma luta histórica, que requer ação e fiscalização contínua do processo. Paciência para modificar as atitudes sociais em relação à inclusão e, assim garantir uma formação inicial e continuada na área. É a partir dessa perspectiva que o nosso Curso de Especialização pretende garantir a formação continuada de profissionais que atuam na Educação Especial e Inclusiva, a partir de um conjunto de profissionais interdisciplinares, nas áreas da Educação, da Saúde e da Assistência Social.

Capítulo 1

○ Ambiente Virtual EEI

Definição de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Uma das principais características da educação on-line é a forma como o conteúdo educacional ou instrucional é apresentado ao estudante. Nos cursos mediados por tecnologias temos os Ambientes Virtuais de Aprendizagem ou somente AVA. A função principal destas plataformas é a de instanciar todo o conteúdo que foi planejado anteriormente pela equipe multidisciplinar ou pelo próprio docente.

Na UFABC, tem-se como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) o Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment, mais conhecido como Moodle. O suporte aos usuários do AVA Moodle é realizado pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL), que faz a gestão pedagógica – e técnica – da plataforma e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), que trata da gestão geral de armazenamento de dados, atualizações etc.

Conhecendo a plataforma

Na UFABC não há uma estrutura padrão uma vez que cada coordenação ou docente tem a autonomia para estruturar sua página geral. E foi pensando na navegação do usuário que o curso EEI decidiu estruturar todas as disciplinas em um único espaço centralizando as abas, notas, informações e grupos. Desta forma, ao acessar o AVA você terá a seguinte estrutura (Figura 1):

Figura 1 – Estrutura do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Curso EEI Edição 2020)



Fonte: Moodle UFABC EEI.

Dividimos a estrutura em quatro blocos: Menu horizontal, Menu esquerdo, área das disciplinas e blocos de notícias.

Menu horizontal – Neste bloco temos quatro itens que interferem na plataforma geral, ou seja, qualquer modificação aqui vai influenciar em todos os cursos que você esteja inscrito. Da esquerda para direita temos o ícone representado por três traços (quando o menu está aberto) e um “x” (quando está fechado) fecha ou abre o Menu esquerdo. Logo após, o ícone de um sino o notificará com as informações de modificação na plataforma ou de atividade (quando habilitado). Em seguida, o balão de mensagem para conversar com os demais usuários inscritos nos mesmos cursos/disciplinas que você e por fim o seu perfil com outras funcionalidades de atualização.

Voltaremos a falar sobre os botões de “mensagem” e “perfil” logo mais.

Menu esquerdo – Neste menu você encontra dois tipos de acesso: o específico e o geral. No específico estão todas as páginas contidas no curso que você está navegando (Página inicial, participantes, notas, tópicos etc.), já a geral traz os cursos e páginas que você está inscrito no Moodle UFABC.

Área das disciplinas – Aqui estão concentradas todas as disciplinas do curso e para cada *box* existe uma disciplina com seus materiais.

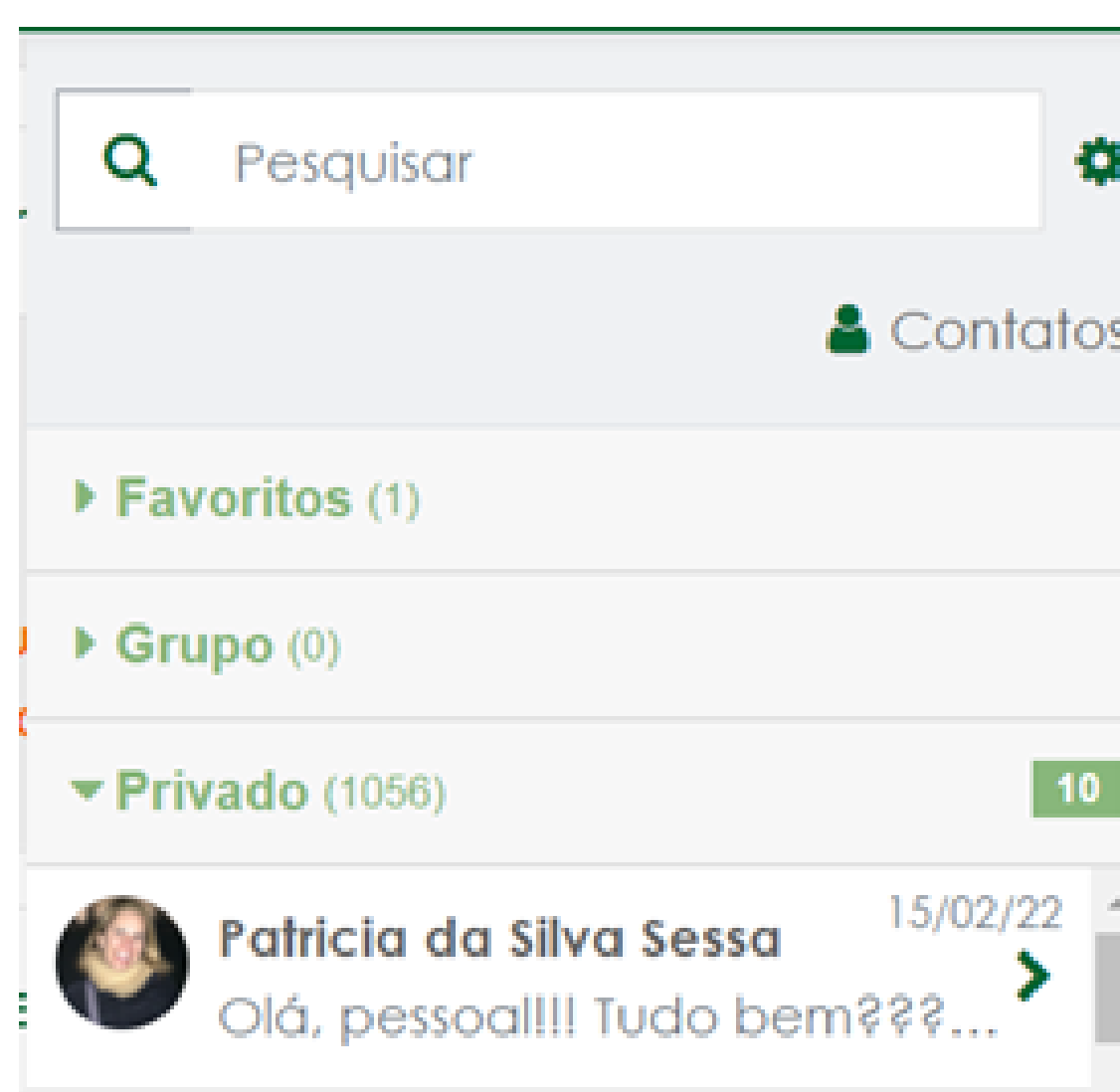
Este espaço contém blocos específicos de informação, sendo eles: *Fórum café* – para interação geral da turma sem intervenção de um tutor (a) ou a coordenação; *Eventos* – que lista os principais eventos que têm relação direta ou indireta com o curso; *Calendário* – apresentando as notificações semanais do que deve ocorrer em cada disciplina; *TCC Notícias* – com as principais informações sobre o trabalho final; *Dúvidas frequentes* – que tem como objetivo listar as principais dúvidas recorrentes no curso; *Aprenda +* – listando outras ações da UFABC que têm relação com o curso e por fim, os créditos.

Essa é a estrutura geral do curso pensado de maneira a centralizar todas as informações e conteúdos. Agora vamos conhecer alguns elementos específicos do AVA .

Mensagem

Ao receber uma mensagem o balão de fala ficará vermelho apresentando a quantidade de mensagens recebidas até o momento. Clicando nele você terá acesso às mensagens enviadas de forma privada, em grupo e gerais [Figura 3]. O acesso também pode acontecer ao clicar no Menu perfil.

Figura 3 – *Layout* da caixa de mensagem

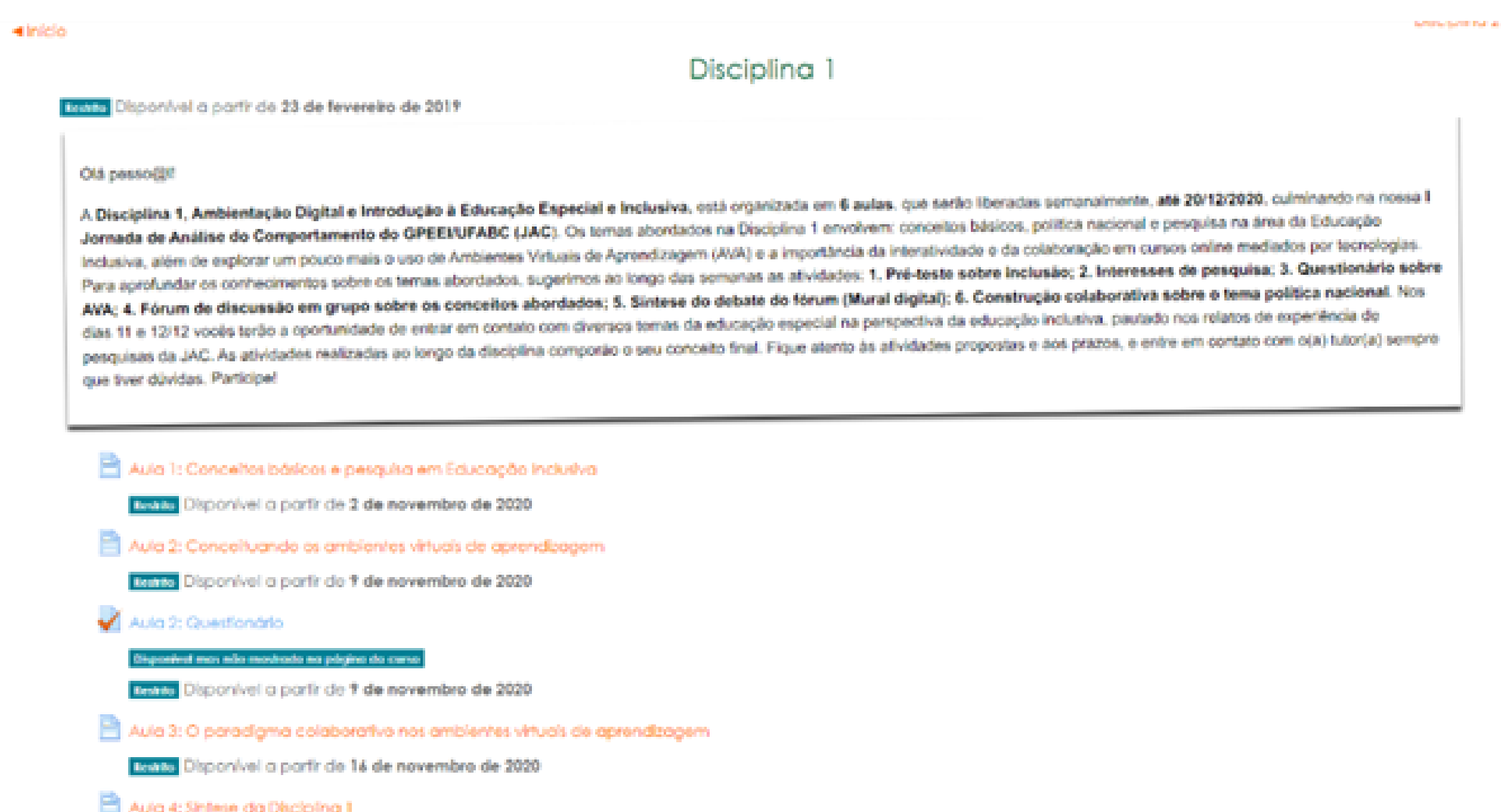


Fonte: Moodle UFABC.

Estrutura das disciplinas

Todas as disciplinas seguem um padrão para facilitar a navegação [Figura 4]. As aulas estão organizadas por semana, na tela principal há um box com a apresentação do professor, informações sobre as aulas e o período. Em cada tópico de aula você encontrará a página principal, as atividades e outros materiais elaborados pelo docente.

Figura 4– Estrutura das disciplinas



Fonte: Moodle UFABC.

Principais ferramentas do Moodle

Cada docente possui autonomia para gerenciar as ferramentas que entender necessárias para apresentação dos conteúdos e das atividades. Assim, trazemos aqui as principais ferramentas utilizadas no curso EEI, descritas conforme o manual Moodle UFABC 2022:

Fórum – “O módulo de atividade fórum permite que participantes tenham discussões assíncronas, ou seja, discussões que acontecem durante um longo período de tempo”.

Questionário – “A atividade Questionário permite criar e configurar questionários com questões de vários tipos, incluindo múltipla escolha, verdadeiro ou falso, correspondência, resposta curta entre outras)”

H5P – “H5P é uma abreviatura de Pacote HTML5 – conteúdo interativo, como apresentações, vídeos e outros recursos multimídia, questões, questionários, jogos e muito mais”.

Tarefa – “O módulo de atividade permite a atribuição de um professor para comunicar tarefas, recolher o trabalho e fornecer notas e comentários”.

Página – “O módulo de página permite que um professor crie um recurso de página da web utilizando o editor de texto. Uma página pode exibir texto, imagens, som, vídeo, links da web e código incorporado, como mapas do Google”.

Estes são os aspectos técnicos [gerais] do AVA Moodle e é sabido que outras funcionalidades estão disponíveis e que cada docente ou a coordenação poderá incluir no decorrer do curso conforme necessário.

Síncrona versus assíncrona

O modelo do Curso de EEI foi estruturado com a proposta de atividades pedagógicas síncronas e assíncronas. Segundo Bates (2016, p. 264) as tecnologias digitais podem ser síncronas ou assíncronas, sendo que:

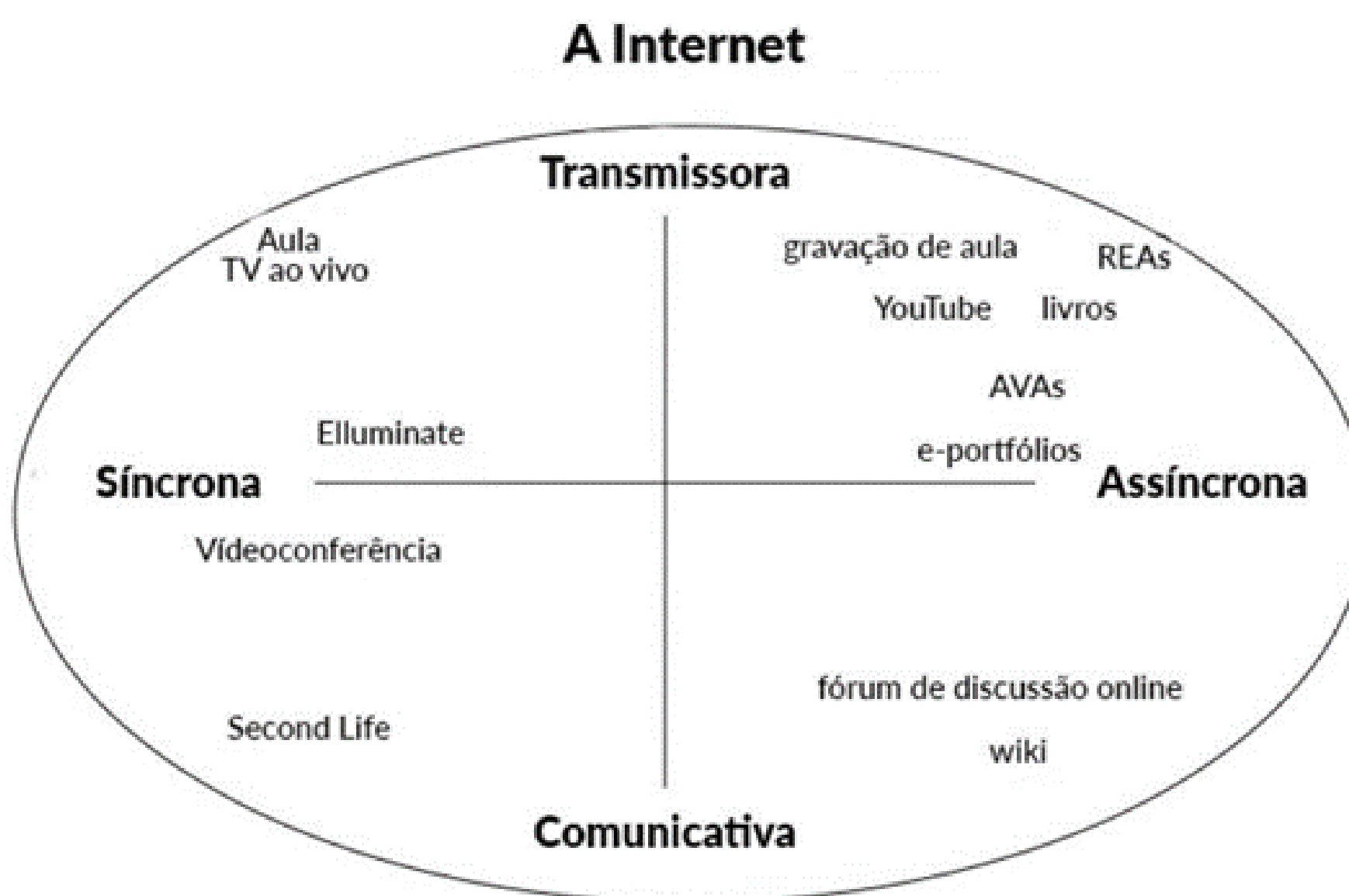
síncronas: exigem que todos os participantes da comunicação participem juntos, ao mesmo tempo, mas não necessariamente no mesmo local.

assíncronas: permitem aos participantes acessar informações ou comunicarem-se de diferentes pontos no tempo, normalmente na hora e local de sua escolha.

Assim, iniciamos com um exemplo de ferramenta síncrona, como ocorreu a aula inaugural do curso, já citada em momento anterior, com comunicação online em tempo real, como chat, áudio ou videoconferência; e ferramentas assíncronas, em que os participantes utilizam outras ferramentas de comunicação, como fóruns de discussão, mensagem, correio eletrônico, em momentos distintos.

Considerando as potencialidades da educação online, especificamente as opções de interação por meio da utilização de diferentes ferramentas digitais, pode-se afirmar que os AVAs se constituem em plataformas que possibilitam o ensino e a aprendizagem em diferentes contextos. Portanto, a internet abrange as tecnologias e mídias para apoiar o ensino e a aprendizagem, proporcionando comunicação síncrona e assíncrona, conforme destaca-se a **Figura 4**:

Figura 4 - O significado da internet em função das características das mídias



Fonte: Extraído de Bates, (2016, p. 266)

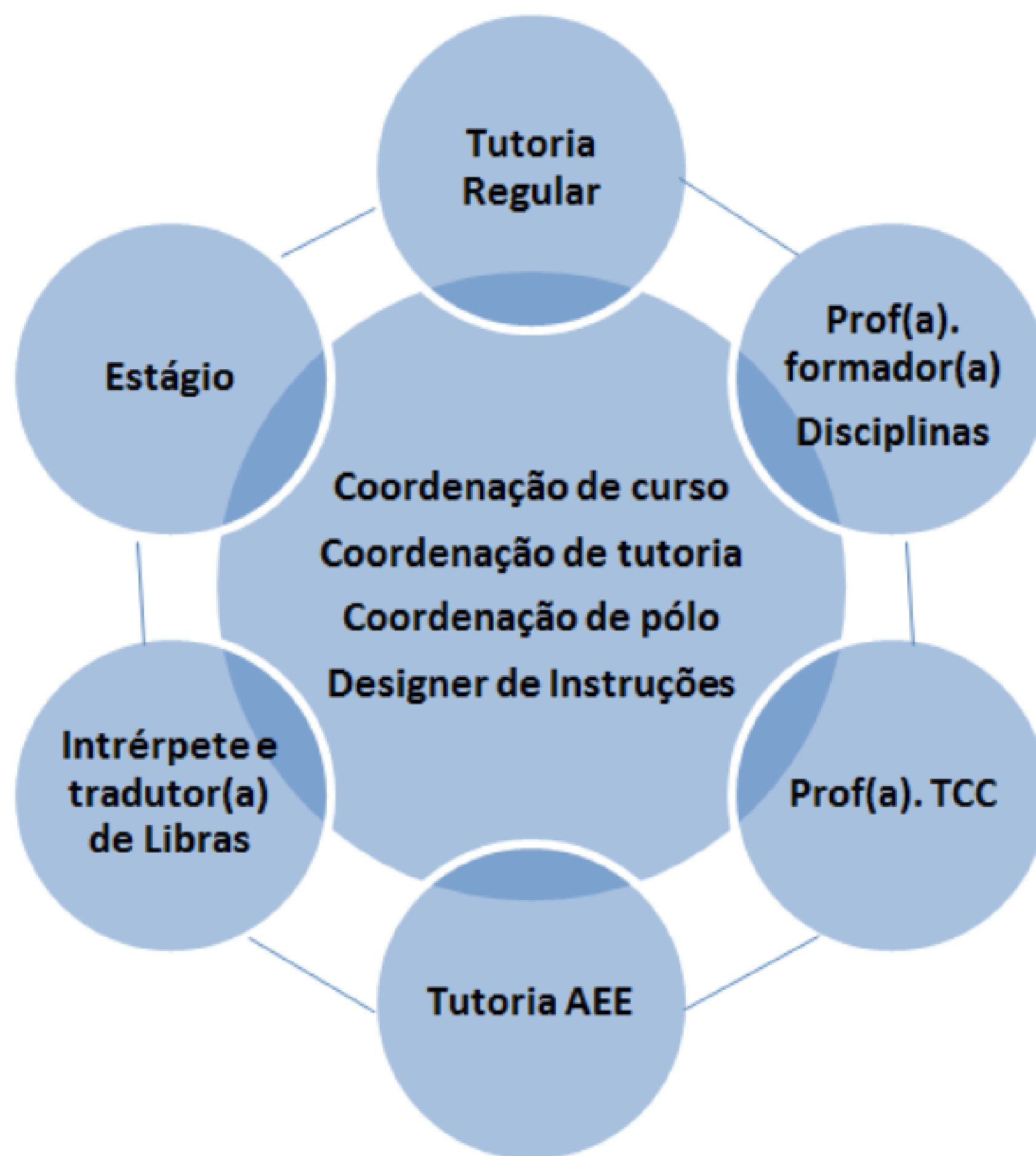
Na Figura 4, tem-se uma visão geral da forma em que as mídias podem ser incorporadas num curso virtual. Como confirma Bates, (2016) deve-se levar em conta: conteúdo, estrutura dos conteúdos e Competências, Habilidades e Atitudes (CHA); Logo num curso EaD você vai encontrar as mídias no formato de: texto, áudio, vídeos e diversas mídias sociais.

Capítulo 2

Serviços Educacionais Especializados no curso de EEI

A primeira turma do Curso de EEI teve em seu processo seletivo, a implementação dos sistema de reserva de vagas, visando um processo mais justo e equitativo para a distribuição das vagas. Assim, após desenhar e implementar o processo seletivo do curso, foi feita a análise do perfil dos estudantes ingressantes e, na sequência, o planejamento e implementação dos serviços educacionais especializados necessários para uma oferta mais equitativa, da primeira turma.

A CAPES fornece subsídio financeiro para o curso, com base nas demandas individuais, por meio de bolsas nomeadas e distribuídas entre a equipe de tutoria, a tutoria AEE, a coordenação de curso e de tutoria, designer de instruções, dentre outros profissionais. Neste curso, as equipes multidisciplinares foram organizadas em fluxos de trabalho específicos construídos com o protagonismo na tomada de decisão de todos os profissionais, cada qual, com o objetivo de garantir a equidade entre todas as pessoas implicadas no curso. Assim, o curso contou com a estrutura de trabalho representada na Figura 1.



Descrição da imagem: o organograma é circular, seguindo a horizontalidade de poder e tomada de decisão, entre as equipes envolvidas no curso. São 7 bolas azuis, sendo 1 central escrito **Coordenação de curso**, **Coordenação de tutoria**, **Coordenação de pólo** e **Designer de Instruções**. As outras 6 bolas fazem intersecção com a central e cada uma tem um nome de equipe (da esquerda para direita, **Estágio**, **Tutoria Regular**, **Prof(a) formador(a) de disciplinas**, **Prof(a) de TCC**, **Tutoria AEE**, **Intérprete de tradutor(a) de Libras**. Essas 6 bolas estão conectadas por linhas.

A tutoria AEE no curso de EEI teve como base, o estudo biopsicossocial da deficiência para estruturação da oferta dos serviços educacionais especializados oferecidos pelo curso, ao invés de propor práticas segregacionistas, estruturadas no modelo clínico e patologizantes da deficiência. Como resultado, foram organizados três fluxos de trabalho, a destacar: a) Tutoria AEE em Audiodescrição, b) Tutoria AEE em Libras, c) Tutoria AEE em Tecnologia Assistiva.

Para implementar o coensino entre tutoria regular e tutoria AEE foi utilizado o paradigma da colaboração no planejamento da disciplina, assim como nas tomadas de decisão, de modo que a colaboração pudesse ocorrer em todo o processo educacional, ou seja, no planejamento e na oferta da disciplina, bem como na definição conjunta de estratégias de avaliação. Esperou-se com a parceria colaborativa da equipe de tutoria (regular e AEE) com a professora formadora da disciplina, criar um ambiente acolhedor e mais favorável à inclusão, garantindo, assim a aprendizagem de todas as pessoas matriculadas na primeira turma, independentemente de sua condição biopsicossocial, raça, gênero e classe.

Para tal, foi necessário desenhar um fluxo de trabalho com atribuições específicas, além de integrado e alinhado entre a equipe profissional (segmentos sociais do curso - Figura 1), visando criar condições para tomadas de decisão conjunta entre a tutoria regular, a tutoria AEE e a professora formadora responsável pela disciplina.

A tutoria AEE em Tecnologia Assistiva teve como função elaborar, implementar e avaliar constantemente o Planejamento Educacional Especializado - PEI, centrado na pessoa. No curso, teve-se a compreensão de que, o PEI como processo sistematizado que cria condições para o registro da interação entre agentes educacionais, pudesse servir como um processo metodológico sistematizado, com função de Tecnologia Assistiva, compreendida conforme, o Capítulo 1, artigo 3º, inciso III, como “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”.

Tutoria em Audiodescrição (AD) – realizar a audiodescrição dos materiais digitais das disciplinas ofertadas no curso de pós em EEI; validar os trabalhos de audiodescrição com a prof. tutoria regular; reuniões e contato com os alunos e alunas com DV para entender as possíveis dificuldades no acesso aos conteúdos do curso; analisar, junto com o (a) professor (a) formador as possibilidades de sanar essas dificuldades e propor PEI para cursistas usuários de AD. A tutoria regular desempenhada pela professora Mestre Luciane Molina foi fundamental para garantir a acessibilidade do material didático do curso e, inclusive, foi a profissional consultora especializada no serviço de audiodescrição desempenhado por uma parte da equipe da tutoria AEE.

Tutoria em Libras – acompanhar os encontros virtuais dos eventos (lives, mesa redonda, palestras, oficinas, entre outros) do canal Youtube do curso de pós em EEI, realizando a mediação entre as línguas (Interpretação); criar a janela de libras nas videoaulas; traduzir e interpretar os materiais disponibilizados aos cursistas; mediar a relação entre os cursistas surdos e professores, tutores e colegas ouvintes a partir da Libras e da Língua Portuguesa e propor PEI para cursistas usuários de Libras.

Tutoria em Tecnologia Assistiva – orientar os alunos PcD com ferramentas e recursos, digitais desde softwares ou hardware; portanto, identificar quais estudantes com deficiência e com transtornos necessitam de PEI, ver listas de estudantes e conversar e entrar em contato com o tutor(a) regular e conversar a respeito do(s) aluno(s) que necessitam do PEI (PAEE ou com alguma necessidade que requer adaptação); solicitar a inserção no grupo de WhatsApp do polo o qual é responsável, se apresentar aos alunos e agendar uma reunião para conversar sobre suas demandas e a respeito do PEI. Agendar com os alunos as reuniões para avaliação, para desenvolvimento do PEI, e combinar as formas para desenvolvimento do documento.

No curso de especialização em EEI, os cursistas PcD visuais, são orientados a usar o software gratuito e aberto conhecido como NVDA (NonVisual Desktop Access) que foi “projetado para ajudar as pessoas cegas ou deficientes visuais para gerenciar um computador. O software interage com o display braille e permite converter texto em fonte braille. Também NVDA utiliza os diferentes atalhos de teclado para executar os comandos de software necessários” (VESSOFT, 2021).

A NV Access é uma instituição de caridade registrada e uma empresa de desenvolvimento de software, que criaram o NVDA, um leitor de tela gratuito, de código aberto e acessível globalmente para cegos e deficientes visuais.

A NV Access é uma empresa de desenvolvimento de software, que criaram o NVDA, um leitor de tela gratuito, de código aberto e acessível globalmente para cegos e deficientes visuais, e que possui as seguintes características de acordo com o site da NVDA (2021):

- Suporte para aplicativos populares, incluindo navegadores da web, como Mozilla Firefox e Google Chrome, clientes de e-mail, software de bate-papo na Internet, reprodutores de música e programas de escritório, como Microsoft Word e Excel;
- Sintetizador de voz integrado com suporte para mais de 50 idiomas, além de suporte para muitas outras vozes de terceiros;
- Relatório de formatação textual quando disponível, como nome e tamanho da fonte, estilo e erros de ortografia;
- Anúncio automático de texto sob o mouse e indicação audível opcional da posição do mouse;
- Suporte para muitos monitores braille atualizáveis, incluindo entrada de braille por meio de monitores braille que têm um teclado braille;
- Capacidade de funcionar inteiramente a partir de uma unidade flash USB ou outra mídia portátil sem a necessidade de instalação;
- Instalador falante fácil de usar;
- Traduzido para mais de 50 idiomas;
- Suporte para sistemas operacionais Windows modernos, incluindo variantes de 32 e 64 bits;
- Capacidade de execução no logon do Windows e outras telas seguras;
- Anunciando controles e texto enquanto interage com gestos em telas sensíveis ao toque;
- Suporte por telefone opcional e material de treinamento abrangente disponível a um custo muito baixo; e
- Comunidade de usuários entusiástica e útil.

Para saber mais sobre outros software e hardware acesse ao *Apêndice B – Tecnologias Assistivas – hardware e software*.

Audiodescrição

Audiodescrição é um recurso de tecnologia assistiva voltado às pessoas com deficiência visual que transforma imagens em palavras, descrevendo o que não pode ser visto. É uma ferramenta que garante acessibilidade em peças de teatro, filmes, exposições, programas de TV, entre outros.

A audiodescrição (ad) surgiu na década de 70, nos Estados Unidos. Em 1981, Margaret Rockwell e Cody Pfanstiehl promoveram a audiodescrição de um espetáculo teatral, exibido na Arena Stage Theater, em Washington DC. Sendo assim, contratados para realizarem o serviço para outras peças. O casal foi responsável pelas primeiras audiodescrições em fita cassete, além de contribuírem de maneira significativa para levar a audiodescrição para a televisão. (MOTTA, 2010).

Com a Lei da Acessibilidade, nº 10.098, de 2000, o Poder público buscou estabelecer medidas para que os sistemas de comunicação se tornassem acessíveis, garantindo o direito de acesso à informação. (MICHELS; SILVA, 2016). A audiodescrição chegou ao Brasil pela primeira vez em 2003 no "Assim Vivemos", Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência. Em 2005, o filme "Irmãos de Fé" foi lançado em DVD, contando com audiodescrição. Três anos mais tarde, a empresa Natura lançou o primeiro comercial de televisão acessível com audiodescrição. Em 2007 tivemos a primeira peça teatral audiodescrita, o "Andaime". Em 2007 e 2008, espetáculos teatrais e de dança e em 2009, em Manaus, a primeira ópera com audiodescrição. (FRANCO; SILVA, 2010).

No Brasil, em 2006, as emissoras de TV foram obrigadas a oferecer duas horas diárias de programação com audiodescrição, tendo um prazo de dois anos para cumprirem com essa obrigatoriedade. A quantidade de horas deveria aumentar, e no prazo de 10 anos, toda programação deveria estar audiodescrita. Porém, três portarias foram publicadas, suspendendo essa obrigatoriedade. (FRANCO; SILVA, 2010)

A deficiência visual é caracterizada pela perda visual em um ou nos dois olhos. De acordo com a acuidade visual, pode ser classificada em dois tipos:

Cegueira – Há perda total da visão ou pouquíssima capacidade de enxergar, o que leva a pessoa a necessitar do Sistema Braille como meio de leitura e escrita.

Baixa visão ou visão subnormal – caracteriza-se pelo comprometimento do funcionamento visual dos olhos, mesmo após tratamento ou correção. As pessoas com baixa visão podem ler textos impressos ampliados ou com uso de recursos óticos especiais. (FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 2021)

De acordo com Freitas (2013), cada pessoa experimenta o mundo por meio da experiência do próprio corpo. Para a Pessoa com Deficiência Visual (PcDV), as informações do mundo social chegam por meio da audição, do tato, olfato e paladar. Os órgãos sensoriais levam conhecimento construído por meio do vivido, do sentido e do significado que os objetos adquirem.

Sendo assim, a audiodescrição é uma ferramenta que visa garantir que pessoas com deficiência visual tenham acesso a informações que são divulgadas de forma visual, por meio da audição.

Para ser audiodescritor(a) é necessário formação específica na área, que contemple informações sobre a deficiência visual, definição, histórico e princípios da audiodescrição, noções de sumarização e, principalmente, atividades práticas. É preciso também que o(a) profissional pesquise sobre o tema e elementos que serão audiodescritos. (MOTTA, 2015).

Os profissionais nessa área são:

Audiodescritor roteirista: Profissional que realiza a tradução das imagens.

Audiodescritor narrador: Profissional que realiza a locução do roteiro. Um mesmo profissional pode acumular a função de roteirista e narrador.

Audiodescritor consultor: Profissional que realiza a validação do roteiro. PcDV que avalia a qualidade da audiodescrição.

O trabalho de audiodescrição é dividido em etapas:

Roteiro: O roteirista faz a leitura visual da imagem estática ou assiste o conteúdo visual e realiza o roteiro de audiodescrição.

Revisão do roteiro: O roteirista envia a audiodescrição para o consultor, que avalia se há as informações necessárias para compreensão e devolve com possíveis considerações para que o roteirista realize os ajustes.

Narração: O narrador realiza a locução do roteiro em um estúdio.

Audiovisual: Um profissional técnico insere as audiodescrições no conteúdo audiovisual.

A audiodescrição pode ser gravada ou não. Quando não é gravada, o audiodescritor realiza o roteiro para que um leitor de tela faça a leitura. É utilizada em e-books e imagens estáticas, vinculadas à internet. Neste caso, não existe a etapa de narração e audiovisual.

Além disso, a AD pode ser ao vivo, com ou sem roteiro. Com roteiro é utilizado em eventos que permitam ensaios, como peças e espetáculos teatrais, de dança ou demais eventos. Sem roteiro é utilizada em situações em que não consegue se estabelecer a audiodescrição com antecedência. O roteirista deve estar presente no local e realizar também a narração.

A educação inclusiva tem em sua premissa a ampliação de oportunidades e estratégias para alunos e alunas. Ao educador cabe o papel de facilitador no processo de aprendizagem dos educandos, pensando nas especificidades dos alunos.

Entretanto, a própria ênfase que se dá às relações, à linguagem e à cultura na compreensão dos processos de desenvolvimento e aprendizagem faz com que as características próprias de grupos ou mesmo de indivíduos sejam levadas em consideração para planejar e implementar ações pedagógicas. Assim, no caso de alunos com deficiência visual será preciso considerar, dentro dos processos gerais comuns a todos os indivíduos que aprendem, as particularidades que singularizam esses processos. (LAPLANE; BATISTA, 2008).

O artigo 9 da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência traz que os Estados devem tomar medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso à informação e comunicação, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação (ONU, 1975). A Lei Brasileira de Inclusão - LBI (BRASIL, 2015), em seu capítulo IV, artigo 28, incumbe ao poder público assegurar sistemas educacionais inclusivos.

Na educação são utilizadas diariamente diversas ferramentas visuais como estratégias didáticas. No contexto de pandemia de Covid-19, isso ficou ainda mais evidente, uma vez que a maioria das ferramentas online são visuais. Sendo assim, a audiodescrição é uma ferramenta de tecnologia assistiva de máxima importância para acesso de PcDV.

Além de ser uma ferramenta voltada para pessoas com deficiência visual, a audiodescrição pode beneficiar pessoas com dislexia, deficiência intelectual, síndrome de down, autismo e idosos, por se apresentar como estratégia para compreensão de determinado conteúdo imagético.

Recebendo um aluno(a) com deficiência visual

Para o modelo social, a deficiência é apenas uma característica da pessoa, assim como outras características que todos têm. Neste modelo a deficiência é um modo de se estar no mundo. Sendo assim, as barreiras estão nos ambientes sociais e não sujeito. A Lei Brasileira de Inclusão, institui:

[...] d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; [...] (BRASIL, 2015)

Partindo desta perspectiva, ao receber um aluno (a) com deficiência visual o (a) professor (a) precisa pensar em formas facilitadoras para promover este acolhimento.

A audiodescrição pode e deve ser uma aliada neste processo.

- Apresente-se para o aluno, fazendo uma audiodescrição de você.
- Solicite a turma que se apresente. E quando forem conversar diretamente com a criança, que faça uma audiodescrição.
- Descreva a sala de aula, falando a direção dos lugares, materiais e mobiliários. Se possível guie a criança para que ela toque nas coisas e construa um mapa mental em sua cabeça.
- Mostre o lugar onde a criança se sentará e o caminho que ela precisa fazer para chegar até o local, descrevendo as direções.

Após esse primeiro contato do aluno (a) com a sala de aula, caminhe pela escola, mostrando o piso podotátil, descrevendo os ambientes, como refeitório, parques, biblioteca, demais salas de aula, dando a direção exata de cada um.

Nos primeiros dias, sempre que sair da sala com o aluno, descreva por onde estão passando, informando as direções, facilitando assim o processo de construção do mapa mental.

Rotina escolar e audiodescrição

As imagens estão a todo tempo inseridas na rotina escolar, nos livros de história, livros didáticos, conteúdos da internet. São elas fotografias, desenhos, tabelas, gráficos, quadros com esquemas, vídeos explicativos. Quando se tem um aluno com deficiência visual, se faz necessário traduzir essas imagens diariamente, garantindo assim, o acesso às informações que nelas são transmitidas. “Nossos ouvidos podem captar descrições de pessoas, lugares e figuras bastando, para tanto, apenas a imaginação para produzirmos em nossa mente o que nos é falado por outra pessoa.” (XXX. Ano apud ROSA, 2008, p. 46)

Em 2007, o MEC instituiu a sala de recursos multifuncionais, que são ambientes com equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado – AEE.

O AEE é um serviço que deve ser ofertado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, com objetivo de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos matriculados nas escolas comuns do ensino regular, promovendo condições para uma educação de qualidade. Para atuar no atendimento educacional especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação continuada na educação especial. (BRASIL/MEC, 2010).

Não é exigido que o educador de sala regular possua formação em audiodescrição para que este atue como um facilitador no processo de ensino-aprendizagem, buscando a eliminação das barreiras que alunos(as) com deficiência visual encontram em seus percursos escolares.

Capítulo 3

Entre os dois mundos: eu, cursista EaD

"Se você não sabe para onde ir, qualquer caminho serve"
(Lewis Carroll – Alice no país das maravilhas)

Neste terceiro capítulo falaremos sobre o perfil do cursista EaD dando ênfase às seguintes características: gestão do tempo, flexibilidade, disciplina, autonomia e conhecimento tecnológico digital. Além disso, traremos algumas regras de netiqueta e como tudo isso acontece no curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva.

Espero que essa seja uma leitura fluída para te ajudar a entender esse 'outro mundo'!

Em *As aventuras de Alice no país das maravilhas*, Alice é uma menina totalmente desprendida da sua realidade e muito curiosa. No conto, ela se depara com uma situação um tanto inusitada: um coelho falante muito diferente do que ela conhecia que a induziu a persegui-lo resultando em uma queda livre dentro de sua toca. Ao chegar ao fundo Alice encontra um ambiente totalmente diferente daquilo que estava acostumada, com criaturas falantes e que a todo momento lhe ensinavam algo novo, fazendo-a refletir a cada interação que tinha com esse novo mundo.

O livro foi escrito em 4 de julho de 1865 e em 2010 ganhou uma versão live action (que aqui será explorada) com uma Alice já adulta retornando ao país das maravilhas para uma nova aventura. Você se recorda dos personagens (o tão filósofo Absolen, o amigo Chapeleiro Maluco, O Coelho branco sempre atrasado, as duas rainhas – branca e vermelha – sempre em ataque, entre outros tão icônicos) ou das situações vividas por ela durante a jornada?

O início

Os primeiros minutos do filme são marcados por momentos monótonos para Alice (visto que para uma pessoa muito intensa e curiosa não viu nesse ambiente os melhores cenários) até que sua vida está prestes a mudar totalmente com um pedido de casamento surpresa feito por uma pessoa um tanto peculiar. Alice acaba fugindo da situação quando vê o coelho falante e sente a curiosidade de segui-lo até cair em sua imensa toca.

Note que Alice arriscou o seu destino para experimentar uma nova vivência e foi curiosa o bastante para seguir o coelho até a toca. E da mesma forma te convidamos a experimentar esse 'novo' espaço de aprendizagem, a ter curiosidade de ir além do que é apresentado pelos docentes, enfim vivenciar de forma imersiva o nosso Curso. E para isso é preciso ter motivação, ou seja, querer estudar nessa modalidade para ter o máximo de aproveitamento. Além disso, é preciso ter curiosidade em experimentar novas metodologias, tecnologias digitais e ambientes de aprendizagem.

Ao adentrar neste novo lugar, nossa personagem se vê em conflito entre os dois mundos: o real e o país das maravilhas. Algo semelhante acontece sempre que estamos diante de um ambiente diferente, com culturas, metodologias e aspectos diferentes. Na modalidade a distância o cursista tem atribuições diferentes das que estamos acostumados quando estudamos presencialmente. Agora você precisa gerir o seu tempo, ter autonomia dos seus estudos, ser protagonista da sua aprendizagem, saber usar as novas tecnologias digitais e saber vivenciar esse ambiente.

Quando falamos de autonomia em situações de ensino-aprendizagem, associamos a um processo de formação em que você, cursista, se coloca como o sujeito ativo do seu próprio trajeto, adapta-se a novas situações, desenvolve (e tem) senso-crítico no enfrentamento da realidade. A autonomia é uma palavra de ordem em atividades mediadas pelas tecnologias digitais (PARESCHI e MARTINI, 2017), mas não é exclusiva a elas. Na universidade, e principalmente na UFABC, é fundamental que você seja o protagonista da sua história, que aja com autonomia. Já a ruptura acontece a partir do mundo comum, com aquilo que você está habituado a estar e agora precisa reconhecer novos rumos e estratégias.

O tempo aqui acontece de forma diferente (e com disciplina)

No mundo das maravilhas o tempo é totalmente diferente do 'normal' e no EaD também acontece da mesma forma já que o gerenciamento do tempo acontece pelo próprio cursista, por exemplo, é essencial que você seja o sujeito ativo de seu processo de aprendizagem e que se torne autônomo. Para que essa adaptação aconteça sem traumas, planeje e organize os seus estudos (NETTO, GUIDOTTI, SANTOS, 2012).

Verifique o calendário de oferta de disciplinas, no curso de EEI a cada quadrimestre são oferecidas até duas disciplinas com escopo avaliativo diferentes.



Na **Universidade Federal do ABC** o ano letivo é organizado por **quadrimestres**. Assim, em um ano o cursista terá três blocos de quatro meses para cursar as disciplinas.

Planeje-se e organize seus estudos com base no calendário do curso e como dica trazemos os seguintes itens:

1. Imprima ou salve na nuvem o calendário acadêmico da UFABC para que você possa acessar essas informações facilmente;
2. Reserve um tempo para estudo individual;
3. Converse com o(a) seu/sua professor(a) sobre o tempo que deve ser dedicado em cada disciplina;
4. Os cursos de especialização acontecem de maneira semipresencial, por isso, é importante verificar as datas das aulas síncronas e assíncronas;
5. Anote as datas de entrega das atividades e avaliações, além de outros compromissos pontuais;
6. Seja responsável e realista. Não assuma mais compromissos do que a sua disponibilidade de tempo.

Com o planejamento pronto, organize a sua semana. Reserve um tempo do seu dia para dedicar-se exclusivamente aos estudos e seja disciplinado. Semanalmente, faça uma lista de atividades e organize-as por prioridade. No período dedicado exclusivamente aos estudos, evite se dispersar com distrações (coisas pouco importantes apesar de urgentes) pois você facilmente perderá o foco. Se uma atividade não é importante e nem urgente, repense se vale a pena gastar tempo e energia com ela.

Tente se planejar para executar atividades que são importantes e não urgentes para que estas não se tornem urgentes. Esta categoria é a mais difícil de se organizar, pois estamos acostumados a "deixar para última hora" transformando o não-urgente em urgente. Se isso acontecer, você passará o período letivo "apagando fogo", ou seja, executando atividades urgentes, o que pode ser desgastante. Evite o estresse e não deixe as atividades para o último minuto.

Planeje e estabeleça uma rotina de estudos. Estude um pouco por dia para não acumular conteúdo. Lembre-se, ainda, de reservar um tempo para descansar. O descanso e uma boa noite de sono são importantes para um bom desempenho.

Quando estiver estudando e sentir dificuldades, procure revisar os conceitos básicos que são requisitos da disciplina. Converse com colegas, com professores e tutores.

Ao final deste capítulo você terá acesso a uma **planilha de planejamento de horário** baseada no nosso curso. Você pode imprimir e fazer suas anotações ou procurar aplicativos de agenda, como por exemplo:

- **Google Agenda** - <https://calendar.google.com>
- **Trello** - <https://trello.com/pt-BR>
- **Easy Study** - https://play.google.com/store/apps/details?id=com.aplicativoslegais.easystudy&hl=pt_BR&gl=US

Quantas vezes você se sentiu desanimado e quis desistir? Acontece que nem sempre estamos totalmente dedicados a um projeto ou até mesmo questões externas atrapalham todo o planejamento. Para Alice não foi diferente, a sua chegada ao novo mundo fez com que o reino da Rainha Branca depositasse nela a esperança da vitória sob a Rainha Vermelha que tinha como arma de batalha um dragão, o Jaguardade. E não podia ser diferente, Alice se recusa a aceitar o seu chamado mesmo vendo o que aconteceria no ato final mostrado no oráculo.

Neste caso, procure não desistir. Situações atípicas acontecem diariamente com todos e vale a pena prosseguir. O ideal é que você esteja sempre em contato com a sua tutora ou tutor, tire todas as suas dúvidas relativas ao conteúdo e ao funcionamento da plataforma. E lembre-se: é preciso ter disciplina.

Chegamos ao momento em que foram entendidas as inúmeras possibilidades de vitória sobre aquilo que temos medo ou desconhecemos. Que se para Alice é o Jaguardade, para um aluno EaD pode ser o gerenciamento do seu tempo, o entendimento sobre o conteúdo, o caminho de estudar sozinho, o entendimento sobre o técnico e o pedagógico que se exige de um usuário de tecnologias digitais.

E um dos primeiros passos para ajudá-lo nesse processo é o Gerenciamento do Tempo, já que para cada disciplina você deve se dedicar a uma carga horária semanal que vai compor o tempo total de cada disciplina, em geral é preciso dedicar 08 (oito) horas semanais de estudo. O ponto positivo do EaD é que essas horas podem ser ajustadas conforme o seu tempo de dedicação.

A prova não está relacionada somente à avaliação, mas ao momento em que você se sente desafiado, seja por uma atividade mais complexa, por um conceito mais profundo ou a sua permanência no curso. Veja quem são os seus “aliados” e “inimigos” em um curso EaD:

O percurso

Este é um momento de autorreflexão sobre você e a sua jornada. No filme, Alice não acreditava na sua própria capacidade em dar um fim no Jaguadade e não se sentia capacitada para isso. Somente após refletir sobre a sua jornada e quanto era capaz foi que de fato ela decidiu ir ao combate. Ao batalhar, Alice recita seis coisas impossíveis:

1. Existe uma poção que faz você encolher;
2. Um bolo que faz você crescer;
3. Animais sabem falar;
4. Gatos podem desaparecer;
5. O País das Maravilhas existe;
6. E eu posso matar o Jaguadarte.

Em um curso EaD, também podemos chegar a um determinado tempo em que não se ver como merecedor(a) de estar em determinado lugar ou quando os problemas externos se sobressaem em muitos casos pensamos em parar. Assim como Alice, veja seis coisas impossíveis no Curso EEI:

1. Não há como fazer o curso sozinho;
2. Ter um bom desempenho sem acessar a plataforma;
3. Esperar que tudo se resolva sem ter um posicionamento firme;
4. Ser aprovada(o) em uma disciplina sem ter o mínimo de contato com os materiais;
5. Guardar sua dúvida para si e esperar que essa seja resolvida;
6. A modalidade EaD não é uma “versão fácil” de um curso.

Use a tecnologia a seu favor

Saber usar a tecnologia é fundamental! Pois você está em um curso em que se utiliza as tecnologias digitais para instanciar os conteúdos e gerenciar todos os estudantes, professores, coordenadores e os demais.

Você não precisa ser um expert no assunto, mas deve dominar as tecnologias mais comuns no curso (e aqui trago informações gerais e específicas sobre esse assunto), tais como:

Site do curso: o primeiro passo é conhecer bem os sites oficiais da UFABC e também os específicos da Especialização. Na lista abaixo você pode acessar:

Página Oficial da UFABC: <https://www.ufabc.edu.br/>

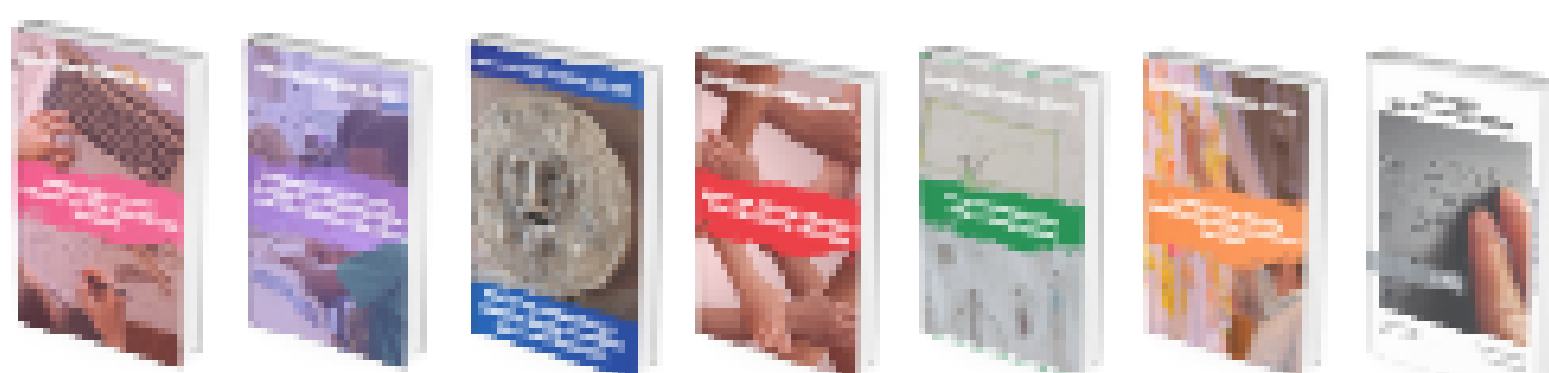
SIGAA/UFABC: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>

Site Oficial dos cursos de Especializações:

<https://propg.ufabc.edu.br/especializacao-lato-sensu/>

Página Oficial do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=820594&lc=pt_BR&nivel=L

Vale ressaltar que neste último link você vai encontrar além das informações sobre o curso, uma aba com todos os **E-books do Curso**.



Fonte: Os autores, 2022.

https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=820594&idTipo=5

Ambiente Virtual de Aprendizagem: Neste item trazemos uma gama de ferramentas digitais que são utilizadas em quase todas as disciplinas do curso. Vejamos:

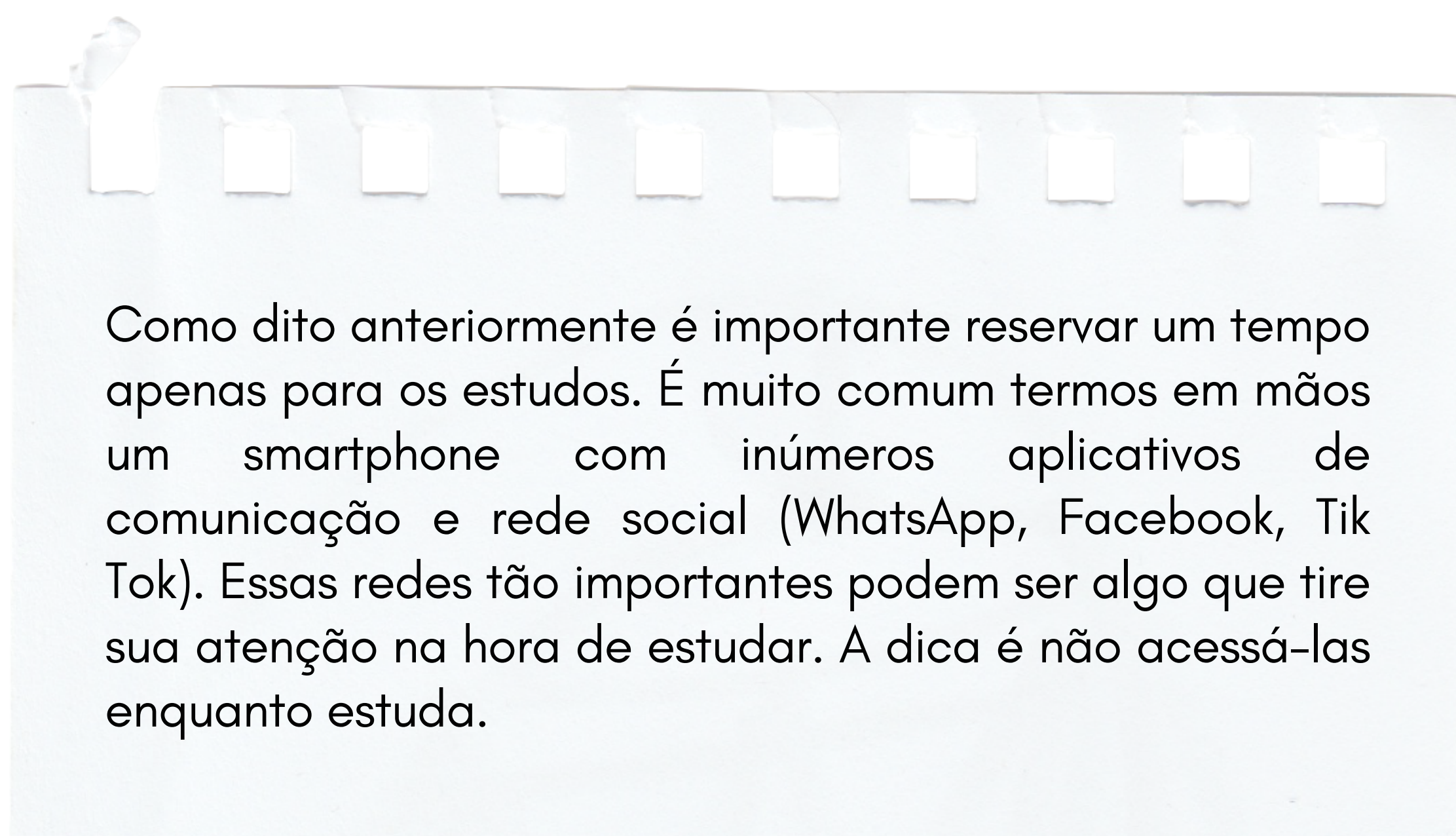
Fórum – Espaço dedicado para o debate entre os cursistas com base em uma pergunta norteadora. É interessante que além da sua resposta você comente/interaja com outros cursistas.

Questionário – Ferramenta utilizada para disponibilizar questionários ou lista de exercícios.

Tarefa – Nesta ferramenta você pode submeter um arquivo em .doc ou .pdf com uma atividade dissertativa solicitada pelo professor.

H5P – Já essa não se trata de uma ferramenta com atividades e sim de interação dando dinâmica ao conteúdo.

Plataformas de vídeo: com a pandemia (Covid-19) os encontros presenciais tiveram que migrar para plataformas de reunião (Meet/Teams) ou Webinário (No Youtube).



Essas últimas etapas dão a Alice o entendimento sobre a sua volta ao mundo real, a recompensa por ter cumprido o que dizia aos professores, o retorno para casa.

Para nós, alunos EaD, podemos simbolizar como a finalização do curso (ou de uma disciplina), e reconhecer as suas fraquezas, seus limites e também as suas fortalezas e vitórias.

Estudar na modalidade a distância requer do aluno muito mais do que acessar uma plataforma. Requer disciplina, organização e motivação. Desejamos a todos um excelente curso e que nesta primeira etapa vocês possam ter o êxito almejado.

Netiqueta em espaços virtuais

Você sabia que há um código de comportamento ao usar a internet? Já ouviu falar em netiqueta? Quer saber mais? Explore as próximas páginas. Netiqueta ou “etiqueta na internet” constitui um conjunto de regras que orientam o comportamento e a comunicação em meios digitais, cujo objetivo é zelar pelo respeito, polidez, diplomacia e gentileza na relação com o outro de modo a favorecer a atuação de todos que interagem nos meios virtuais.

As plataformas tecnológicas digitais e as redes sociais abarcam grande parte da comunicação dos seres humanos nos dias atuais.

De origem latina a palavra comunicação pode ser entendida como partilhar, comungar. Neste sentido, a comunicação nas salas de aulas virtuais requer a observância de estratégias discursivas optantes pela cordialidade e delicadeza linguística com prioridade à empatia.

Apresento para você algumas regras de netiqueta importantes e que farão a diferença na sua comunicação.

1. Letras maiúsculas

Não use letras maiúsculas ao escrever para alguém na internet, pois o leitor poderá interpretar como grito ou desejo de chamar a atenção de forma repreensiva. Assim, a melhor opção é escrever com as regras gramaticais comuns: primeira letra maiúscula no início da frase ou depois de um ponto.



José - Aluno EEI

JOSÉ, VOCÊ NÃO ENTREGOU SUA ATIVIDADE. QUANDO VOCÊ VAI ENTREGAR?

2. Mensagens longas

Evite mensagens longas. Opte pela objetividade. Quando for realmente necessário compartilhar textos longos, lembre-se de pular linhas a cada 04 ou 05 escritas, seja no e-mail ou usando aplicativos de mensagem espontânea. Assim, você evitará que a leitura do texto fique cansativa.

3. Chat ou fórum: não fuja do tema

Nos espaços destinados às interações direcionadas como fóruns de discussão ou chats específicos fique atento para contribuir mantendo aderência ao tema da discussão. Evite divagações ou postagens adversas ao que é solicitado. Não deixe as pessoas esperando pelas suas respostas. Seja atencioso e educado principalmente quando se tratar de assuntos de alta prioridade. Dessa forma, você contribuirá com a troca coletiva de saberes.

4. Respeite as regras gramaticais

As regras gramaticais que aprendemos na escola devem ser observadas ao escrevermos na internet. Evite gírias e palavrões. É fundamental aplicarmos as regras gramaticais para facilitar o entendimento de quem lê e também transmitir uma impressão positiva a seu respeito. Sempre revise seu texto antes de enviá-lo para o destinatário.

Agora que você já conhece algumas normas de boa conduta para melhorar as relações humanas na internet, lembre-se sempre de usá-las!

Capítulo 4

Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva – PNEEI

Os diferentes tópicos em Educação Especial e Inclusiva

Desde o final da década de 1980 temos observado os avanços alcançados em termos de arcabouço legal com documentos nacionais e internacionais e ações na área de educação especial. A principal ação nesse sentido foi a publicação pelo Ministério da Educação (MEC), em 2008, da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI) (BRASIL, 2008) que trouxe mudanças significativas para a inclusão escolar do alunado elegível ao atendimento pela educação especial – pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, porém nesse processo que estamos vivenciando nas escolas brasileiras, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que seja, de fato, consolidado o direito à educação de qualidade dessa parcela de alunos.

Sabemos que o direito à matrícula está garantido, mas o direito à permanência e aos processos de ensino e aprendizagem que lhes assegurem o acesso aos conhecimentos historicamente acumulados nas classes comuns das escolas brasileiras ainda são direitos a serem perseguidos. Para que isso ocorra faz-se necessária uma mudança contínua nos ambientes escolares e de toda a sociedade, em que tenhamos cidadãos comprometidos com esse fim.

No presente, temos também em nosso país promulgada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (BRASIL, 2015) que foi baseada na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (CDPD) (ONU, 2007), promulgada no Brasil pelo Decreto n.º 6.949 (BRASIL, 2009), nela o conceito de deficiência deixa de ser puramente médico e passa a fazer parte da área social, um grande avanço para que a sociedade reconheça que além das questões biológicas que norteavam as ações em prol desse público, são as barreiras impostas pelo ambiente e a relação das pessoas com deficiência com essas barreiras que determinam seu desempenho/funcionalidade em atividades do dia a dia, sua aprendizagem, em suma, sua qualidade de vida.

Tendo esse contexto em vista, traremos aqui alguns tópicos importantes que os nortearão nos estudos sobre educação especial e inclusiva.

Podemos iniciar com a própria definição ou conceito de deficiência e barreiras que foram introduzidos pela CDPD e adotados pela LBI. Nesses documentos passa-se a considerar:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Segundo Martins (2008), apesar de algumas deficiências possam ser causadas por doenças, a deficiência não se caracteriza como uma doença, logo não deve ser confundida com suas causas. Quando olhamos primeiramente para a pessoa e não para a sua deficiência, ela passa a ser observada e valorizada, e serão respeitadas “[...] sua real capacidade de ser o agente ativo de suas escolhas, decisões e determinações sobre sua própria vida” (MARTINS, 2008, p. 27).

Quanto às barreiras que podem colocar a pessoa com deficiência em vantagem ou desvantagens em relação às outras pessoas, os documentos as definem como:

[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros [...]. BRASIL, 2015, art. 2º)

Segundo Martins (2008), geralmente é imputada à pessoa com deficiência a incapacidade de interação com os contextos em que ela convive e isso a estigmatiza, logo devemos rever essa atitude e não responsabilizar exclusivamente a pessoa com deficiência quando essa não consegue ultrapassar seus limites físicos, sensoriais ou intelectuais, pois são justamente as barreiras impostas pelas pessoas e ambientes que são desfavoráveis ao seu desenvolvimento e expansão como pessoa. Nesse sentido, as barreiras são classificadas como:

- a) **barreiras urbanísticas:** as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) **barreiras arquitetônicas:** as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) **barreiras nos transportes:** as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) **barreiras nas comunicações e na informação:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) **barreiras atitudinais:** atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) **barreiras tecnológicas:** as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (BRASIL, 2015, art. 2º; 2009, art. 2º, grifos nossos)

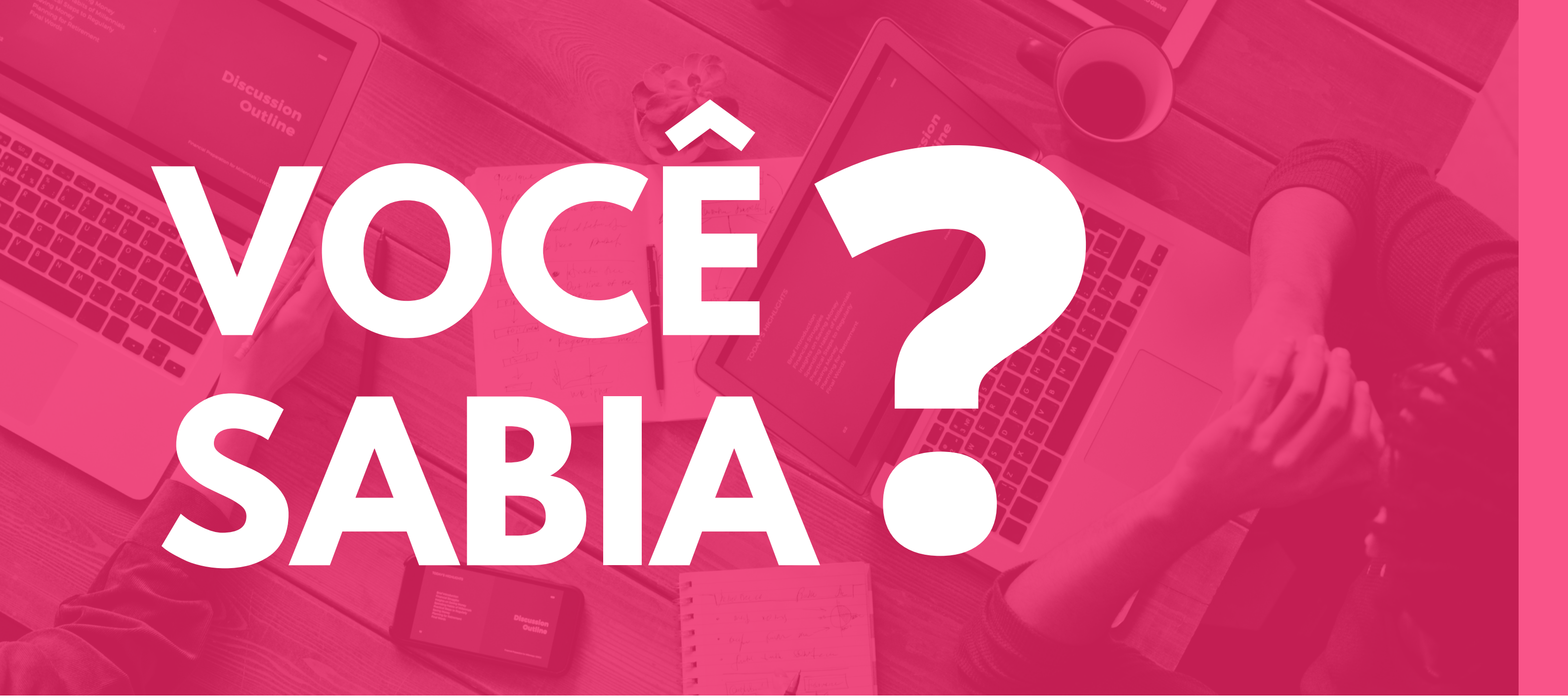
A sociedade se caracteriza como mais ou menos inclusiva quando leva em consideração a extinção dessas barreiras, pois estará promovendo a mobilidade, o acesso à informação, à comunicação e aos bens sociais, assim a pessoa com deficiência poderá ter uma vida mais plena e autônoma, vivenciando menos situações de desvantagem.

No contexto escolar não é diferente, quanto mais ações em prol da acessibilidade desses alunos ao currículo, às atividades desenvolvidas nas aulas em sala de aula, nas aulas de educação física, na convivência nos espaços com os profissionais da escola e com os outros alunos, mais garantimos a aprendizagem desses alunos.

Quando falamos em acessibilidade estamos nos referindo à:

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015, art. 2º, inc. I; BRASIL, 2009, art. 2º, inc. I, grifo nosso)

Nesse sentido a acessibilidade torna-se viável, em muitos casos, quando adota-se o “**Desenho universal**” que é a forma de “[...] concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva” (BRASIL, 2015, art. 2º, inc. II). O desenho universal deve ser a base para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, de produtos e de serviços, esses devem trazer soluções de uso geral, como exemplo, os aplicativos dos celulares que permitem ampliação de caracteres, uso de gravação de voz e vídeo, leitores de tela, entre outros, que hoje em dia são comuns em todos os aparelhos e podem ser utilizados por pessoas com e sem deficiência.



VOCÊ SABIA?

Você sabe a diferença entre **tecnologia assistiva** e **adaptações razoáveis**?

Leia as definições trazidas na LBI e saiba um pouco mais!

Tecnologia Assistiva ou ajuda técnica – são “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social” (BRASIL, 2015, art. 2º, inc. III).

Adaptações razoáveis – “adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais”. ((BRASIL, 2015, art. 2º, inc. V)

Tendo em vista essas definições tão importantes para a participação das pessoas com deficiência nos contextos escolares, podemos afirmar que a inclusão escolar somente ocorre quando as professoras e outras profissionais da educação implementam ações que levam em consideração, por exemplo, a acessibilidade ao currículo, ensino colaborativo, uso de tecnologia assistiva, adaptações e recursos pedagógicos, entre outros instrumentos de ensino-aprendizagem.

Possíveis intervenções com o público-alvo da Educação Especial

Voltando ao documento PNEE-EI de 2008, como dissemos anteriormente, com ele foi dado o impulso para a inclusão escolar do alunado com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. As indicações que esse documento apresenta para a inclusão escolar são essenciais para o sucesso da mesma.

Começamos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), primeiramente aquele que ocorre na Sala de Recursos Multifuncional (SRM), no contraturno ao que o aluno frequenta a classe comum, a SRM pode estar localizada dentro da escola do aluno, em escola próxima ou em Centro Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e o atendimento é feito por professora especializada, segundo o PNEE-EI o AEE deve identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a eliminação das barreiras e assim ocorrer a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas (BRASIL, 2008).

O documento ainda frisa que as atividades desenvolvidas no AEE devem ser diferentes daquelas realizadas na classe comum, sendo assim, esse atendimento não substitui a escolarização. Logo, ele é complementar para os alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e suplementar para os alunos com altas habilidades/superdotação. Um de seus objetivos é o de levar esse aluno à autonomia e independência na escola e nos outros contextos em que vive.

O documento ainda indica que o AEE disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. (BRASIL, 2008)

Na continuidade temos o AEE representado por profissionais que atuam junto aos alunos dando apoio na classe comum, como o tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), o guia-intérprete para as pessoas com surdocegueira, o cuidador que dará apoio aos alunos que necessitam de atenção constante nas áreas de higiene pessoal, alimentação, locomoção. Os sistemas e redes de ensino devem organizar os apoios e ter em seu quadro de pessoal esses profissionais e outros que considerarem necessário para efetivar a inclusão escolar. Podemos citar entre outros profissionais o instrutor mediador para apoiar alunos com deficiência múltipla, o instrutor de Libras para o ensino da língua aos alunos surdos, entre outros.

Para além dos documentos oficiais nacionais, estaduais e municipais que ao longo desse tempo de implementação da educação especial na perspectiva inclusiva vem se adequando e organizando seus sistemas e redes de ensino, muitos são os pesquisadores que têm trazido novas abordagens para que a inclusão seja efetivada. Destacamos duas delas: o desenho universal da aprendizagem (DUA) e o ensino colaborativo, falaremos rapidamente sobre elas.

O DUA tem como finalidade o desenvolvimento de práticas pedagógicas que permitam o acesso ao currículo, a participação e o progresso de todos os alunos, independentemente das suas capacidades (CAST, 2018; QUAGLIA, 2015). Esta estratégia proporciona ao docente possibilidades de intervenção – modelos – que ajudam na compreensão da criação de um currículo que possa ir ao encontro das necessidades de todos os alunos (CAST, 2018; QUAGLIA, 2015).

Nesse sentido o DUA se caracteriza como um conjunto de princípios e estratégias em que estão em foco o desenvolvimento curricular, a redução de barreiras quando do ensino-aprendizagem; sendo que as estratégias estão em permitir que o docente possa definir objetivos de ensino, criar materiais e formas de avaliação que se adequem a todos os alunos, de forma que todos possam aprender na via comum do ensino, além de incentivar os docentes a manter as expectativas sempre em alta, mesmo daqueles alunos que possuem algum tipo de deficiência ou outras dificuldades de aprendizagem (DOMINGS; CREVEDOEUS; RALABATE, 2014; RAPP, 2014; CAST, 2018; KING-SEARS, 2014).

Quando se desenvolve estratégias baseadas no DUA, essa abordagem leva em consideração algumas contribuições das neurociências e observa três sistemas básicos envolvidos na aprendizagem (veja Quadro 2).

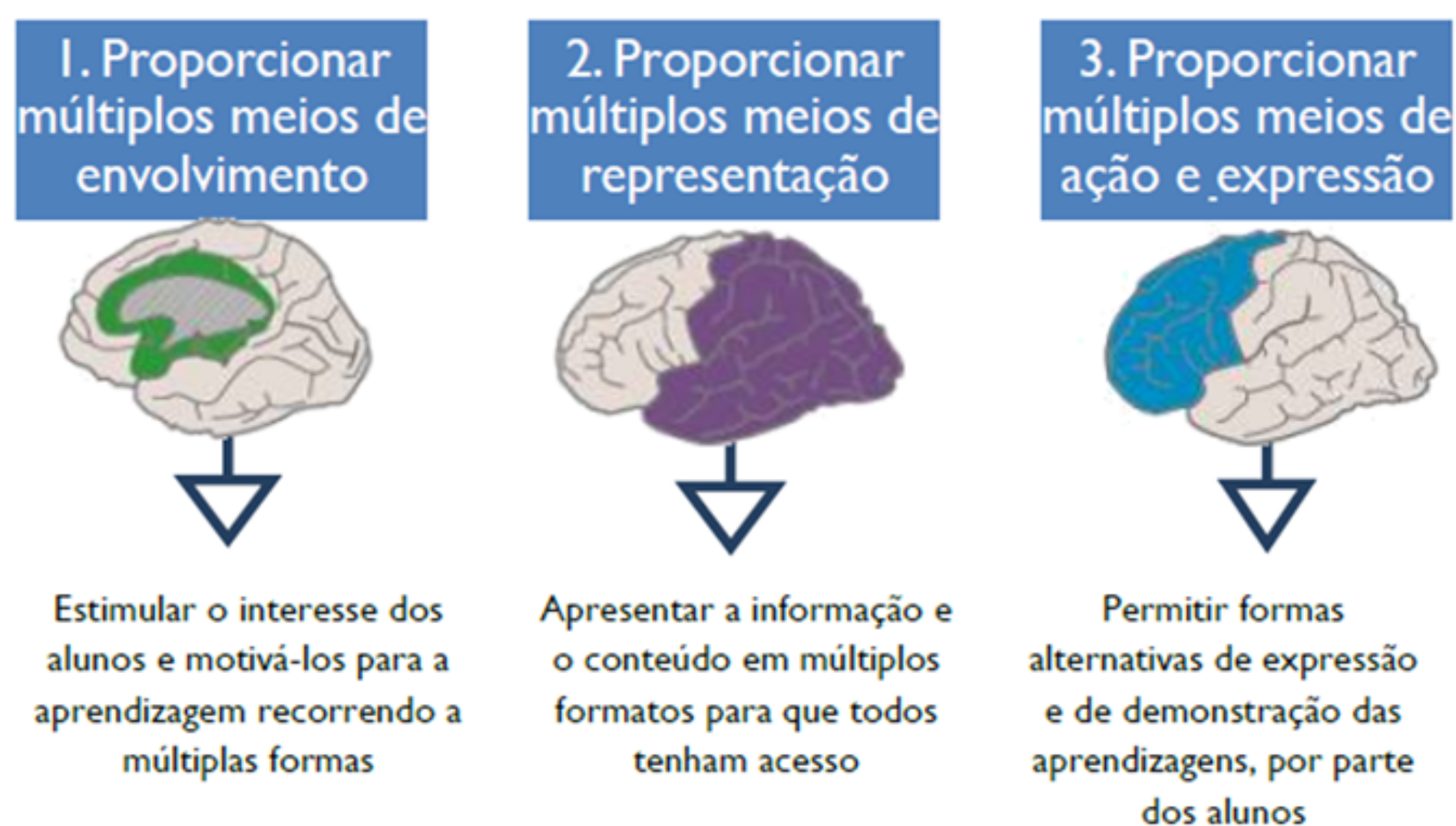
Quadro 2 – DUA – sistemas básicos envolvidos na aprendizagem

Redes de reconhecimento	Redes de Estratégias	Redes Afetivas
Identifica e reconhece a informação a ser aprendida (ideias e conceitos) – o que aprendemos.	Recebe, analisa e monitora ações e habilidades – estratégias para processar a informação – como aprendemos.	Motivação – o que é importante aprender – engajamento na tarefa de aprender – o porquê da aprendizagem.

Fonte: Nunes e Madureira (2015). Elaborado pelas autoras(es) (2021)

Segundo a neurociência essas redes não funcionam de forma igual em todas as pessoas, alguns podem ter mais facilidade, por exemplo com as redes de reconhecimento e outros com as redes afetivas, nesse sentido o DUA desenvolveu três princípios para facilitar o acesso de todos os alunos ao currículo comum (Figura 6).

Figura 6 - Princípios do Desenho Universal de Aprendizagem



Fonte: Nunes e Madureira (2015, p. 135), baseado em CAST, 2014).

O primeiro princípio considera que a motivação é crucial para a aprendizagem e logo reconhece que os alunos apresentam motivações diferentes para se envolver nas atividades desenvolvidas em sala de aula, nesse sentido as professoras devem proporcionar múltiplas opções para envolver e motivar os alunos para a aprendizagem (NUNES; MADUREIRA, 2015). O segundo princípio indica que os alunos percebem e compreendem a informação a ser aprendida de formas diferentes (CAST, 2018), alguns mais pela audição, outros pela visão e outros pelo tato, logo as professoras devem prover múltiplas formas de apresentação dos conteúdos para que todos possam ter disponíveis as informações. O terceiro princípio está calcado no pressuposto de que os alunos participam das situações de aprendizagem e expressam o que aprenderam de formas diferentes (CAST, 2018), por exemplo, oralizando, escrevendo, sinalizando, desenhando, entre outras formas, nesse contexto, a professora deve proporcionar as múltiplas formas de participação e de expressão do que foi aprendido, e segundo Nunes e Madureira (2015, p. 36) baseadas em Rapp (2014) afirmam que “[...] o processo de avaliação dos alunos deve ser coerente, quer com o modo como cada um se envolve na aprendizagem, quer com a forma como revela o que aprendeu”.

O ensino colaborativo ou coensino teve início em um projeto-piloto em Minneápolis (EUA) no ano de 1987 (janeiro a setembro), e seu primeiro objetivo foi de identificar e prevenir as dificuldades dos alunos e melhorar o suporte para o sucesso escolar desses.

Nesse modelo a professora da classe comum e a professora especializada trabalham juntas – no planejamento, na execução/ensino e na avaliação do processo educativo da turma, sem fragmentações entre o ensino comum e o ensino especializado (ZERBATO; MENDES, 2018; CAPELLINI; ZERBATO, 2019).

O ensino colaborativo é uma ótima alternativa aos modelos de sala de recursos, classes ou escolas especiais, pois promove a inclusão na classe comum.

Tanto o DUA como o ensino colaborativo são estratégias, que inclusive se complementam, que devem ser utilizadas para facilitar a inclusão escolar, porque incrementam os processos de ensino-aprendizagem.

Com esse panorama apresentado sobre algumas das possíveis intervenções com os alunos elegíveis ao atendimento pela educação especial, esperamos ter aguçado ainda mais o interesse de todos para se aprofundar nos estudos.

Direitos do estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Apesar da constatação do grande número de pessoas diagnosticadas com autismo, tanto a definição e reconhecimento desta deficiência, quanto os direitos que são conferidos às pessoas com autismo ainda são desconhecidos ou omitidos da população brasileira.

Embora ainda precisem de ampla implementação em todo território nacional, duas leis importantes foram aprovadas e estão em vigor no âmbito federal, acerca dos direitos da pessoa com autismo, começando pela Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (conhecida como Lei Berenice Piana), a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (BRASIL, 2012). Essa lei, em seu primeiro artigo passa a reconhecer a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) como pessoa com deficiência e assim as pessoas com TEA passam a usufruir dos mesmos direitos das pessoas com deficiência.

Esta prerrogativa por si já garante a pessoa vários direitos conquistados antes da aprovação da política específica para sua condição. Destaca-se neste sentido, a própria Constituição Federal (BRASIL, 1988, capítulo III, seção 1) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro (BRASIL, 1996), e especialmente a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI) (BRASIL, 2008), conforme já discutido no início deste capítulo.

Consideradas as necessidades especiais pela pessoa autista, elencadas no artigo 1º, acrescentamos a importância da intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas em seu atendimento (1), a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para este público, o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis (2)– ambas elencadas no artigo 2º. (BRASIL, 2012).

Especificamente em relação ao seu direito de estudar e se profissionalizar, a referida Política destaca em seu artigo 3º, o direito ao acesso à educação e ao ensino profissionalizante.

Em relação ao acesso à educação, o direito de ser matriculado em classes comuns parece estar sendo consolidado. Pesquisadores apontam aumento significativo de matrículas na educação básica e no ensino superior, especialmente entre 2010 e 2016, estimado em 2% na educação básica e em torno de 1% no ensino superior (SOUZA; PAGAIMÉ; ROSA, 2018) e em 2017, estimado e 3% de aumento no ensino superior (TRIÑANES, 2021).

Além do acesso à matrícula em classe comum, uma preocupação em relação a permanência da pessoa com autismo na escola, se relaciona às suas dificuldades de aprendizagem, descrita nos termos do inciso IV do art. 2º: “terá direito a acompanhante especializado” (quando necessário– grifo nosso). Em que pese o fato de que muitas crianças autistas tenham condições de frequentar a escola regular, outras necessitam de suporte para otimizar seu aprendizado. (BRASIL, 1996)

Este tipo de assistência escolar está previsto também na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (BRASIL, 2015, artigo 3º, inciso XIII). Além da previsão do direito de assistência estar explicitado e previsto nas leis já citadas, o mesmo direito ainda é endossado pela Nota Técnica 24/2013 emitida pelo Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2013), a qual recomenda:

[...] as instituições de ensino privadas, submetidas às normas gerais da educação nacional, deverão efetivar a matrícula do estudante com transtorno do espectro autista no ensino regular e garantir o atendimento às necessidades educacionais específicas. O custo desse atendimento integrará a planilha de custos da instituição de ensino, não cabendo o repasse de despesas decorrentes da educação especial à família do estudante ou inserção de cláusula contratual que exima a instituição, em qualquer nível de ensino, dessa obrigação.

Para evitar ameaças a esse direito, ressaltamos a importância da divulgação da legislação específica, inclusive sendo prevista pela mesma Lei 12.764 (BRASIL, 2012), a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações (BRASIL, 2012, artigo 1º).

Para Nascimento (2015) o papel do acompanhante escolar é adaptar a realidade escolar ao aluno nessa condição, agindo como um facilitador entre a criança e a escola, considerando todas as necessidades implicadas neste sentido (adaptações físicas, sensoriais, relacionais etc.).

Considerando-se o contexto da Política Nacional de Educação Especial (PNEE) (BRASIL, 2008), o acompanhante escolar (grifo nosso) descrito na lei Berenice Piana como “acompanhante especializado” equipara-se ao que é previsto na educação especial como um todo, ao professor especializado do AEE, trabalhando em conjunto com a professora da classe comum. Deste modo, dado que ele seria o acompanhante da turma e não de exclusivo de cada aluno com deficiência, em favor da inclusão de todos os alunos. Assim, esta atuação conjunta configura a estratégia de ensino colaborativo tem se mostrado promissora, tanto na aprendizagem dos alunos, quanto o desenvolvimento pessoal e profissional dos envolvidos, além de potencializar a qualidade da inclusão escolar (DAVID; CAPELLINI, 2014).

Em se que pese o aumento das matrículas dos alunos da educação especial nas escolas públicas regulares, ainda não há dispositivos na legislação federal que assegurem aos estudantes um plano de ensino baseado em suas peculiaridades – sendo na prática ainda centrado em salas de recursos multifuncionais e nos centros de AEE, característico dos tempos de políticas de segregação escolar (TANNUS-VALADÃO; MENDES, 2018).

Assim, não basta ter assegurado o direito à matrícula, se as condições adequadas para que a permanência do aluno na escola não for garantida, assim como a previsão legal de multas ou sanções relacionadas ao descumprimento das políticas inclusivas específicas da pessoa com autismo por si não evitem a continuidade de práticas discriminatórias e excludentes.

Além de o reconhecimento que lhe cabe nessa condição de pessoa com deficiência, lembremos que o acesso a educação é um direito de todo cidadão, assegurado como absoluta prioridade a criança e ao adolescente (BRASIL, 1990), sem discriminação de sua deficiência (BRASIL, 2016), como um dever não apenas do Estado/Poder Público, mas também da família e da sociedade em geral.

Como meio de reafirmar esta prioridade de acesso aos serviços públicos e privados, sobretudo na área de saúde, educação e assistência social, foi criada a lei 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (conhecida como Romeo Mion), visando a garantia da atenção integral e atendimento prioritário das pessoas com autismo no Brasil. (BRASIL, 2020).

Espera-se que o cumprimento destas políticas e demais ações afirmativas possam ser acessíveis e materializadas não somente no aspecto educacional, mas em todos os aspectos da vida da pessoa com autismo e das pessoas com deficiência em geral.

Em se que pese o aumento das matrículas dos alunos da educação especial nas escolas públicas regulares, ainda não há dispositivos na legislação federal que assegurem aos estudantes um plano de ensino baseado em suas peculiaridades – sendo na prática ainda centrado em salas de recursos multifuncionais e nos centros de AEE, característico dos tempos de políticas de segregação escolar (TANNUS-VALADÃO; MENDES, 2018).

Assim, não basta ter assegurado o direito à matrícula, se as condições adequadas para que a permanência do aluno na escola não for garantida, assim como a previsão legal de multas ou sanções relacionadas ao descumprimento das políticas inclusivas específicas da pessoa com autismo por si não evitem a continuidade de práticas discriminatórias e excludentes.

Além de o reconhecimento que lhe cabe nessa condição de pessoa com deficiência, lembremos que o acesso a educação é um direito de todo cidadão, assegurado como absoluta prioridade a criança e ao adolescente (BRASIL, 1990), sem discriminação de sua deficiência (BRASIL, 2016), como um dever não apenas do Estado/Poder Público, mas também da família e da sociedade em geral.

Como meio de reafirmar esta prioridade de acesso aos serviços públicos e privados, sobretudo na área de saúde, educação e assistência social, foi criada a lei 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (conhecida como Romeo Mion), visando a garantia da atenção integral e atendimento prioritário das pessoas com autismo no Brasil. (BRASIL, 2020).

Espera-se que o cumprimento destas políticas e demais ações afirmativas possam ser acessíveis e materializadas não somente no aspecto educacional, mas em todos os aspectos da vida da pessoa com autismo e das pessoas com deficiência em geral.

REFERÊNCIAS

BATES A. W. T. **Educar na era digital**: design, ensino e aprendizagem. Tradução João Mattar et.al. 1ed. São Paulo: Editora Artesanato Educacional. 2016.

BEZERRA NETO, Raimundo Nonato, LIMA, Rommel Wladimir de. Sistemas Computacionais de Tutoria Inteligente: Uma revisão sistemática da literatura. **Congresso Regional de Tecnologias na Educação**. 2016. Disponível em: http://ceur-ws.org/Vol-1667/CtrlE_2016_AC_paper_50.pdf. Acesso em: 13 dez. 2021.

BLOG DA AUDIODESCRIÇÃO. **Audiodescrição**. Disponível em: <http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/audiodescricao>. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3sh0N0J>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. 2015c. Disponível em: <https://bit.ly/2numMRn>. Acesso em: 10 jan. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 09 dez. 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Lei federal, v. 8, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 09 dez. 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 13.257, de 8 de Março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei, n. 8.069. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 09 dez. 2021.

BRASIL. **Lei 13.409**, implementada no ano de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. **Lei 13.977**, de 8 de janeiro de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13977.htm. Acesso em: 09 dez. 2021.

BRASIL. **Lei 9394**, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 09 dez. 2021.

BRASIL. **Lei n 12.764 de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista; e altera o § 3 do art. 98 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 09 dez. 2021.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, Senado Federal, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 25 nov. 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. **Manual de Orientação**: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/Seesp, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/20BktZT>. Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. 2008. Acesso em: 10 maio, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2020.

BRASIL. **Nota Técnica n. 24/2013/MEC/SECADI/DPEE**. Orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei n 12.764/2012. Brasília: MEC/ SECADI/DPEE, 2013 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13287-nt24-sistem-lei12764-2012&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 dez. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial - PNEE. 2008**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducaspecial.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2021.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. 2014. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/4-educacao-especial-inclusiva>. Acesso em: 13 mar. 2018.

CAPELLINI, V.L.M.F.; ZERBATO, A.P. **O que é ensino colaborativo?**. São Paulo: Edicom, 2019.

CAST. **Universal Design for Learning Guidelines**. 2018. Disponível em: <http://udlguidelines.cast.org>. Acesso em: 30 ago. 2020.

REFERÊNCIAS

DAVID, Lilian; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. O ensino colaborativo como facilitador da inclusão da criança com deficiência na educação infantil.

Nuances: estudos sobre Educação, v. 25, n. 2, p. 189-209, 2014.

DIAS, Ana Augusta Silva; et al. **E-conteúdos para e-formadores**. Disponível em:

https://elearning.iefp.pt/pluginfile.php/49479/mod_resource/content/0/produtos/Livro.pdf. Acesso em: 29 nov. 2021.

DIAS, P. Processos de aprendizagem colaborativa nas comunidades online. In: SILVA, A. D.; GOMES, M. J. G. (Eds.). **E - learning para e – formadores**.

Guimarães: TecMinho/Gabinete de Formação Contínua, Universidade do Minho. p. 21-31. 2004. Disponível em:

<https://fmis.blogspot.com/2007/05/reflectindo-sobre-processos-de.html>. Acesso em: 16 out. 2021.

DIAS, P. Processos de aprendizagem colaborativa nas comunidades online. In: SILVA, A. D.; GOMES, M. J. G. (Eds.). **E - learning para e – formadores**.

Guimarães: TecMinho/Gabinete de Formação Contínua, Universidade do Minho. p. 21-31. 2014. Disponível em:

<https://fmis.blogspot.com/2007/05/reflectindo-sobre-processos-de.html>. Acesso em: 16 out. 2021.

DILLENBOURG, P; POIRIER, C.; CARLES, L. Communautés virtuelles d'apprentissage : e-jargon ou nouveau paradigme? 2003. In: TAURISSON, A.; SENTINI, A. (Eds.). **Pédagogies Net. Montréal Presses**, Universitaires du Québec. Disponível em:

<http://tecfa.unige.ch/tecfa/teaching/staf11/textes/Dillenbourg03.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

DOMINGS, Y.; CREVECOEUR, Y. C.; RALABATE, P. K. Universal design for learning. Meeting the needs of learners with autism spectrum disorders. In K. I. BOSER, M. S.; GOODWIN; WAYLAND, S. C. (Editores), **Technology tools for students with autism**. Innovations that enhance independence and learning (pp.21-41). Baltimore: Paul Brookes Publishing, 2014.

REFERÊNCIAS

DUART, J.; SANGRÀ, A. Aprendizaje y virtualidad: un nuevo paradigma formativo?. In DUART, J.; SANGRÀ, A. (Eds.). **Aprender en la Virtualidad**. Barcelona: Editorial Gedisa. p. 13-20. 2002.

FILATRO, A.; CAIRO, S. **Produção de Conteúdos Educacionais**. - São Paulo: Editora : Saraiva. 2015.

FRANCO, Eliana Paes Cardoso; SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho. Audiodescrição: breve passeio histórico. In: MOTTA, Livia Maria Villela de Melo; ROMEU FILHO, Paulo. (Orgs.). **Audiodescrição**: transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010.

FREITAS, M. C. **O aluno incluído na educação básica**: avaliação e permanência. São Paulo: Cortez. 2013.

FUNDAÇÃO DORINA NOWIL PARA CEGOS. A fundação. Pessoas cegas e com baixa visão. Disponível em: <https://fundacaodorina.org.br/a-fundacao/pessoas-cegas-e-com-baixa-visao/o-que-e-deficiencia/>. Acesso em: 25 nov. 2021.

GORGULHO JUNIOR, J. H. C. **O designer instrucional**. Ed. Storbem, Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), 2012.

GROS, B. S. La construcción del conocimiento en la red: límites y posibilidades. **Teoría de la Educación: Educación y cultura en la sociedad de la información**, v. 5. Disponível em: http://www3.usal.es/~teoriaeducacion/rev_numero_05/n5_art_gros.html. Acesso em: 10 abr. 2004.

REFERÊNCIAS

HALL, T.E.; MEYER, A; ROSE, D.H. Universal Design for Learning in the classroom – Practical Applications. New York: The Guilford Press. 2012.

HENRI, F.; BASQUE, J. Conception d'activités d'apprentissage collaboratif en monde virtuel. In: DEAUDELIN, C.; NAULT, T. (Eds.). **Collaborer pour apprendre et faire apprendre. Saint-Foy: Presses de l'Université du Québec.** p. 29-52. 2003.

HENRI, F.; LUNDGREN-CAYROL, K. **Apprentissage collaboratif à distance. Pour comprendre et concevoir les environnements d'apprentissage virtuels.** Sainte-Foy: Presses de l'Université du Québec. 2001.

HENRI, F.; PUDELKO, B. La recherche sur la communication asynchrone, de l'outil aux communautés. 2002. In: DAELE, A.; BERNARDETTE, C. (Eds.). **Les communautés délocalisées d'enseignants.** Disponível em: <http://www1.msh-paris.fr:8099/html/activduprog/ZeEtudes/Partie.asp?id=206&som=241&etude>. Acesso em: 10 jun. 2021.

KING-SEARS, P. Introduction to learning disability quarterly special series on universal design for learning: Part one of two. **Learning Disability Quarterly**, v. 37, n. 2, 2014, p. 68–70.

LAPLANE, A. L. F. & BATISTA, C. G. Ver, não ver e aprender: a participação de crianças com baixa visão e cegueira na escola. **Cadernos CEDES**, v.28, n.75, p. 209-227. 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622008000200005&lng=en&tlng=pt. Acesso em: 25 nov. 2021.

MARTINS, L. P., Artigo 2 – definições. In: BRASIL. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos.** Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Brasília: SEDH/CNIPPD. 2008, p. 27-29.

MENDES, E. G. A política de educação inclusiva e o futuro das instituições especializadas no Brasil. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 27, n. 22, p. 1–27. 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7434605> Acesso em: 03 nov. 2020.

REFERÊNCIAS

MICHELS, Lisia Regina Ferreira; SILVA, Mara Cristina Fortuna da. A audiodescrição na escola. In: CARPES, Daiana Stockey. **Audiodescrição: Práticas e reflexões**. Santa Cruz do Sul. Catarse; 2016.

MOTTA, L.M.V. **Audiodescrição na Escola**: Abrindo Caminhos para Leitura de Mundo. Juiz de Fora: NGIME/UFJF, 2015.

MOTTA, Livia Maria Vilella de Mello. A audiodescrição vai à ópera. In: MOTTA, Livia Maria Vilella de Mello; ROMEU FILHO, Paulo (org). **Audiodescrição – transformando imagens em Palavras**. São Paulo: Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo. 2010.

NASCIMENTO, Veronica Gomes. **O acompanhamento terapêutico escolar no processo de inclusão de uma criança autista**. Universidade Federal da Bahia – UFBA. Instituto de Psicologia. Programa De Pós-Graduação Em Psicologia – Ppgpsi Mestrado em Psicologia. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19009/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ver%C3%B4nica%20%20G%20Nascimento.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2021.

NUNES, C.; MADUREIRA, I. Desenho universal para a aprendizagem: construindo práticas pedagógicas inclusivas. **Da Investigação às Práticas**, v. 5, n. 2, 2015, p. 126-143.

NVDA. Disponível em: <https://www.nvaccess.org/about-nvda/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

ONU. **Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e Protocolo Facultativo**. Nova York: ONU, 2007.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes**. Assembleia Geral das Nações Unidas; 1975.

ORTEGA, J. A. C. **Planificación de ambientes de aprendizaje interactivos on-line**: Las aulas virtuales como espacios para la organización y el desarrollo del elétrabajo educativo. 2001. Disponível em: http://www.ugr.es/~sevimeco/biblioteca/distancia/Jose%20Antonio%20Ortega%20Carrillo%20-%20Aulas_Virtuales_Sevilla.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

REFERÊNCIAS

PAZOS, M.; PÉREZ GARCÍAS, A.; SALINAS, J. **Comunidades Virtuales**: de las listas de discusión a las comunidades de aprendizaje. Universidad de las Islas Baleares. 2001. Disponível em: <http://tecnologiaedu.us.es/cursos/29/html/bibliovir/pdf/gte46.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

PEREZ, A. G. Elementos para el análisis de la interacción educativa en los nuevos entornos de aprendizaje. Pixel-Bit. **Revista de Medios y Educación**, n. 19. 2002.

PORTAL EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/breve-historico-da-tecnologia-educativa/41974>. Acesso em: 13 dez. 2021.

QUAGLIA, B. W. Planning for student variability: Universal design for learning in the music theory classroom and curriculum. **A Journal of the Society for Music Theory**, v. 21, n.1, 2015, p. 1-21.

ROSA, Suely Pereira da Silva. et al. **Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Inclusão**. Curitiba: IESDE Brasil S. A., 2008.

SALTON, Bruna Poletto; AGNOL, Anderson Dall; TURCATTI, Alissa. **Manual de acessibilidade em documentos digitais**. – Bento Gonçalves, R : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2017.

SAS EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://blog.saseducacao.com.br/aprendizagem-criativa/> Acesso em: 13 dez. 2021.

SOUZA, Marcia Maurilio Souza; PAGAIME, Adriana; ROSA, Marcos Rodrigo da. Da educação infantil ao ensino superior: as matrículas garantem a perspectiva inclusiva na educação?. (Continua)

REFERÊNCIAS

(Continuação) In: ANAIS DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL , 2018, São Carlos. Anais eletrônicos... Campinas, Galoá, 2018. Disponível em: <https://proceedings.science/cbee/cbee-2018/papers/da-educacao-infantil-ao-ensino-superior--as-matriculas-garantem-a-perspectiva-inclusiva-na-educacao-?lang=pt-br>. Acesso em: 11 dez. 2021.

TANNÚS-VALADÃO, Gabriela; MENDES, Enicéia Gonçalves. Inclusão escolar e o planejamento educacional individualizado: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018.

TAURISSON, A. Réflexion générale. Le sens, l'ingénierie et la mise en place des communautés virtuelles d'apprentissage. In: TAURISSON, A.; SENTENI, A. (Eds). Pédagogies.net. **L'essor des communautés virtuelles d'apprentissage**. Sainte-Foy: Presses de L'Université du Québec. p. 1-8. 2003.

TRIÑANES, Maria Teresa R. Perspectivas na inclusão educacional da pessoa com deficiência no ensino superior. **FOCO: caderno de estudos e pesquisas**, n. 16, p. 49-69, 2021.

UFABC. **Moodle da UFABC**. Disponível em: <https://moodle.ufabc.edu.br/>. Acesso em: 01 nov. 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2020.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca: Espanha. 1994. Disponível em: [ttp://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf). Acesso em: 03 nov. 2020.

ZERBATO, A.P.; MENDES, E.G. **Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar**. Educação Unisinos, v. 22, n. 2, abr.-jun. 2018. p. 147-155.

